

Relatório de Visita de Correição

GOIATINS

**REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS,
TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS,
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**

Relatório de Visita de Correição

SUMÁRIO

Dados da Correição	4
Equipe Correicional	5
Dados da Cartório	6
Introdução	7
Metodologia	8
Funcionários	9
Mobiliário e Serviços	9
Estrutura Física	14
Sistema de Gestão Integrado das Serventias Extrajudiciais - GISE - Provimento n. 12/2022/CGJUSTO	24
Taxa de Fiscalização judiciária; Funcivil e Funcese - situação geral	25
Justiça Aberta	26
Metas e Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça/TJTO	26
Metas e Provimentos da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ	27
Segurança da Informação	27
Das Centrais	28
Pontos Específicos do Registro de Imóveis	29
Decalração Sobre Operações Imobiliária - DOI	30
Boas Práticas da Serventia	30
Das Premiações e Programas de Qualidade	30
Das Reclamações Recebidas	30
Do Questionamento Formulados pelo Delegatário(a) e ou Interino(a)	31
Obrigações Tributárias	32
Malote Digital	33
CRPJ - Livro A (Lei nº 6.015/73 - Art. 114 e 116)	33
CRPJ - Livro B (Lei nº 6.015/73 - Art. 114 e 116)	34
CRPJ - Livro de Protocolo (Art. 44, inciso III, Provimento nº 11/2019 CGJUS)	35
CRTD - Livro A - Protocolo (Lei nº 6.015/73 - Art. 132 e 135)	38
CRTD - Livro B - Transcrição Integral (Lei nº 6.015/73 - Art. 132 e 137)	38
CRTD - Livro C - Transcrição por Extração (Lei nº 6.015/73 - Art. 132 e 135)	39
CRTD - Livro D - Indicador Pessoal (Lei nº 6.015/73 - Art. 132 e 138)	39

Relatório de Visita de Correição

Livro Controle de Depósito Prévio (Provimento nº 45/2015 CNJ)	40
Livro de Visitas e Correições (Provimento nº 45/2015 CNJ)	40
Livro Registro Diário da Receita e da Despesa (Provimento nº 45/2015 CNJ)	40
PROT - Livro de Protocolo Atual (Lei nº 9.492/97 – Art. 32)	41
PROT - Livro de Registro de Protestos (Lei nº 9.492/97 – Art. 33)	42
PROT - Livro Indicador Pessoal (Lei nº 9.492/97 – Art. 34)	42
RI - Livro de Protocolo (Lei nº 6.015/73 – Art. 174)	42
RI - Livro de Registro Auxiliar (Lei nº 6.015/73 – Art. 177)	43
RI - Livro de Registro de Aquisição de Imóveis Rurais por Estrangeiros (Lei nº 5.709/71 - art. 10)	44
RI - Livro de Registro de Comunicações Relativas a Diretores e Ex-Administradores de Sociedade em Regime de Intervenção ou de Liquidação Extrajudicial (Lei nº 6.024/74 – Art. 36 e 55)	45
RI - Livro de Registro Geral (Lei nº 6.015/73 – Art. 176)	45
RI - Livro Indicador Pessoal (Lei nº 6.015/73 – Art. 180)	46
RI - Livro Indicador Real (Lei nº 6.015/73 – Art. 179)	46
TAB - Livro de Ata Notarial - Provimento nº 11/2019	46
TAB - Livro de Escrituras: Compra e Venda - Provimento nº 11/2019	50
TAB - Livro de Escrituras Diversas - Provimento nº 11/2019	57
TAB - Livro de Procurações - Provimento nº 11/2019	58
TAB - Livro de Protocolo - Provimento nº 11/2019	70
TAB - Livro de Testamentos - Provimento nº 11/2019	71
TAB - Livro Substabelecimento - Provimento nº 11/2019	71
TAB - Reconhecimento de Firmas - Provimento nº 11/2019	72
Observação Geral	73
Conclusão	74
Assinaturas	75



Relatório de Visita de Correição

Dados da Correição	
Comarca	GOIATINS
Cidade	GOIATINS
Cartório	REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS, TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Ato de Nomeação	Diário 230 Número 778 publicado em 11/04/1994 11/04/1994
Data da Correição	29/08/2022

Relatório de Visita de Correição

Equipe Correicional	
Função	Nome
Corregedora-Geral da Justiça	ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Juiz Auxiliar Supervisor dos Serviços Notariais e de Registro	RONICLAY ALVES DE MORAIS
Coordenador dos Serviços Notariais e de Registro	Wagner José dos Santos
Chefe da Divisão da Correição e Fiscalização	Carla Rejany Pimenta de Andrade
Assessora Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça	Ludiana Costa
Assessora Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça	Palloma Pereira Cavalcante



Relatório de Visita de Correição

Dados da Cartório	
Oficial(a)	Genelice Pereira Lima
Situação Funcional	OFICIAL/TITULAR
Portaria/Decreto	Diário 230 Número 778 publicado em 11/04/1994
CPF	302.530.551-72
CNPJ	00.767.046/0001-30
Número CNJ	12.777-9
Telefone	(63)3469-1032
E-mail	cartoriogoiatins01@gmail.com
Endereço	CENTRO AV. SOUSA PORTO, Nº 715 cep 77770000

Relatório de Visita de Correição

Introdução

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado para o acompanhamento da Correição Ordinária, realizada pela Corregedoria-Geral da Justiça, no Serviço de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, com base nos dados extraídos do Sistema de Gestão Integrada das Serventias Extrajudiciais - GISE e nas informações coletadas pela equipe correcional, realizada no dia **29/08/2022**.

No tocante à competência institucional, a Corregedoria-Geral da Justiça órgão integrante da cúpula diretiva do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sendo responsável pela orientação, correição e inspeção das Unidades Extrajudiciais (Tabeliães e Registradores, titulares e interinos) do Estado, nos termos definidos pela Lei Complementar nº 10/1996 (Lei Orgânica do Poder Judiciário Tocantinense); Lei Complementar nº 112/2018 (Dispõe sobre a organização dos serviços notariais e de registro exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público do Estado do Tocantins); Resolução nº 104/2018 (Dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins) e Resolução nº 8/2021 (Dispõe sobre o Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins e dá outras providências).

Deste modo, com objetivo de dar publicidade às atividades correcionais, publicou-se a Portaria nº **1252/2022**, que estabeleceu o calendário da Correição Ordinária a ser realizada nas Serventias Extrajudiciais do estado (ano calendário 2022).

E, em conformidade com a Portaria nº **1944/2022**- GCJUS-TO, os poderes para inspecionar e orientar as Serventias Extrajudiciais foram estabelecidos com a determinação de expedição de todos os atos necessários e publicações, comunicações e convocações, inclusive da equipe designada para auxiliar o Juiz Auxiliar Supervisor dos Serviços Notariais e de Registro, Roniclay Alves de Moraes, nos trabalhos, na forma do Provimento nº 11/2019 CGJ-TO.

Relatório de Visita de Correição

Metodologia

A equipe correcional, no que tange à fiscalização dos atos praticados, à organização e à técnica dos serviços, analisando se o Notário ou Registrador cumpriu na íntegra todas as deliberações da correição anterior; os dados da serventia; estrutura física, funcional e mobiliária; tributos; segurança física e digital dos dados e acervo da serventia e metas e diretrizes da Corregedoria-Geral da Justiça e do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, atendimentos às centrais, bem como os livros e documentação que deram origem aos atos por amostragem.

Analisou-se, também, o índice de presteza e qualidade do atendimento, mediante a observação do tempo de espera e da adequação dos serviços, colhendo depoimentos dos usuários dos serviços durante a visita institucional.

Quanto às ferramentas de fiscalização concernentes à segurança e à autenticidade dos atos praticados, inspecionou-se a sistemática, descrição dos selos nos atos e se declarados no item correto da tabela de emolumentos respectiva, se os sistemas de automação utilizados pela serventia atendem aos padrões tecnológicos e de segurança para proteção e conservação dos dados.

No tocante à verificação das instalações prediais e da estrutura mobiliária e de equipamentos, a equipe correcional levantou a qualidade estrutural do prédio, utilizando critérios previamente definidos, que têm por escopo auferir a adequabilidade das dependências para a prestação dos serviços e a segurança e conservação dos livros e documentos do cartório.

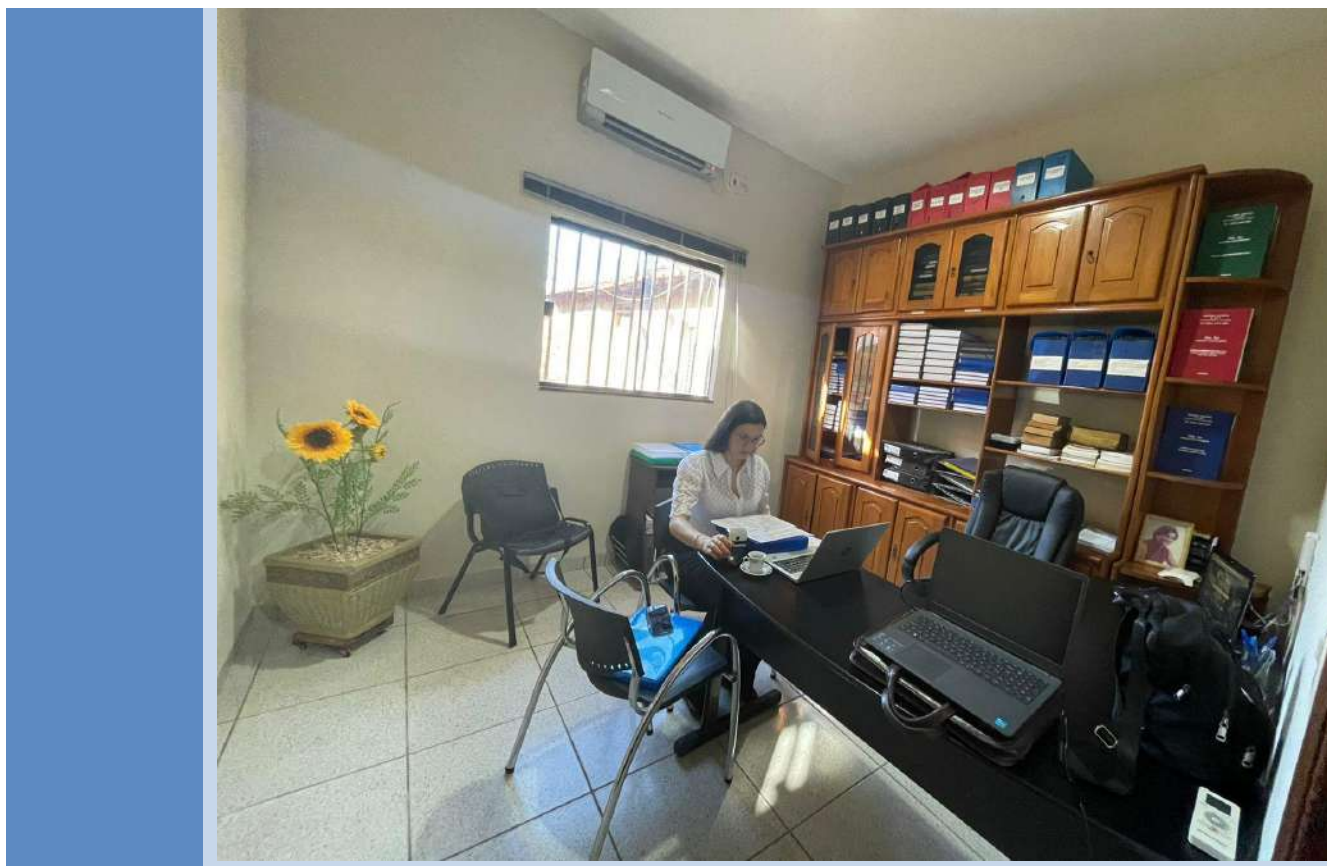


Relatório de Visita de Correição

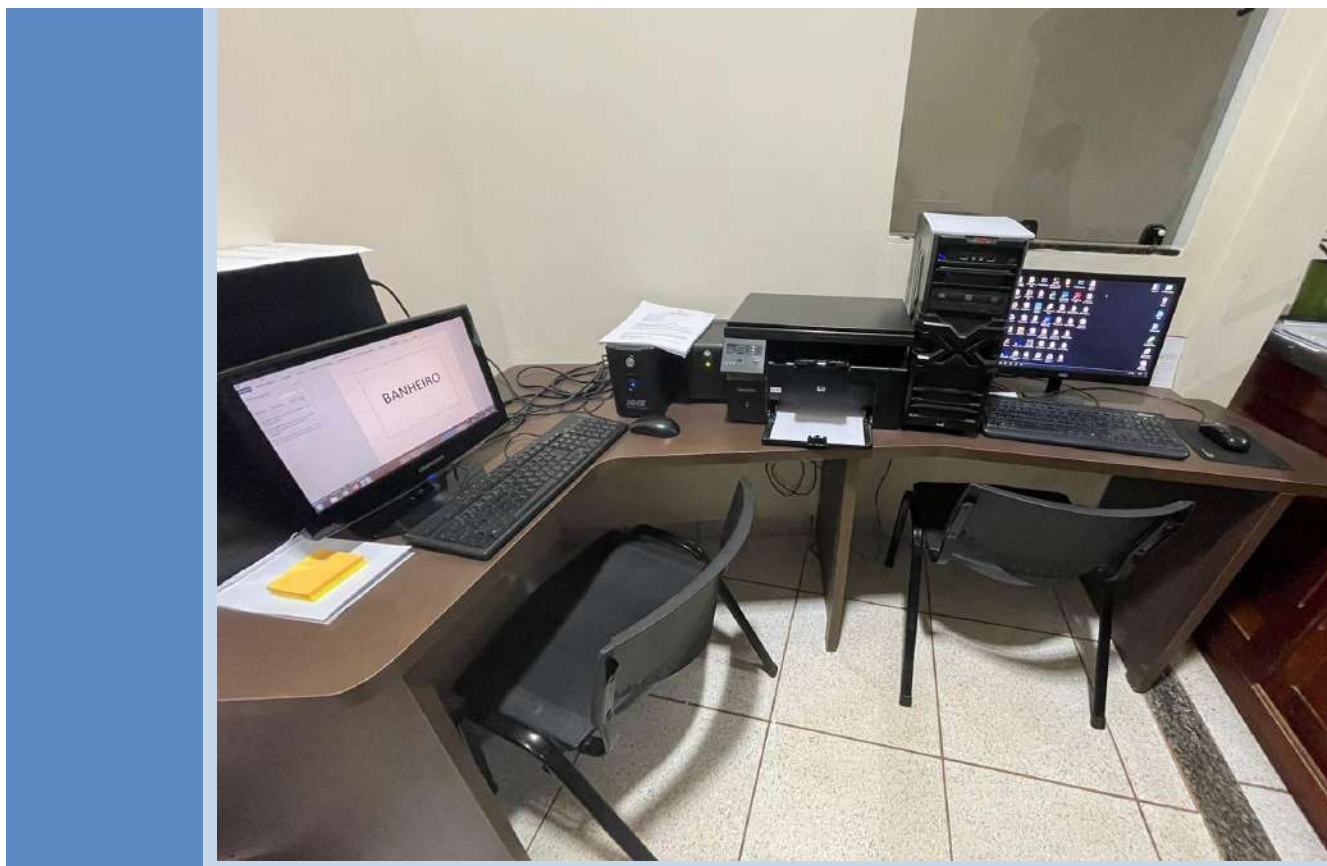
Funcionários		
CPF	Nome	Cargo / Função
52296903304	Jucelma da Silva Batista	Escrevente - Oficial Substituto
02441925105	Solange Leal Da Silva Dias	Administrativo I - Auxiliar de Cartório
Comentários Gerais		
Achado 1	52296903304 Ocorrência Em relação aos recolhimentos das contribuições previdenciárias e encargos trabalhistas, a Delegatária deverá comprovar o recolhimento do INSS, bem como o Certificado de Regularidade do FGTS-CRF das duas prepostas, devendo apresentar os comprovantes de regularidade fiscais trabalhista dos últimos 6 (seis) meses.	

Mobiliário e Serviços		
Código	Descrição	Resposta
Comentários Gerais		
Observação 1	Ocorrência Da análise correicional da estrutura mobiliária, foi verificado que os móveis da serventia estão em bom estado e em funcionamento, possuindo mesas e cadeiras adequadas para a prestação dos serviços. A serventia possui 4 computadores com nobreaks, 1 notebook e 3 impressoras multifuncionais, sendo uma para imprimir etiquetas. Existem ares-condicionados em quase todos os cômodos da serventia. O extintor de incêndio está com a recarga dentro do prazo de validade.	

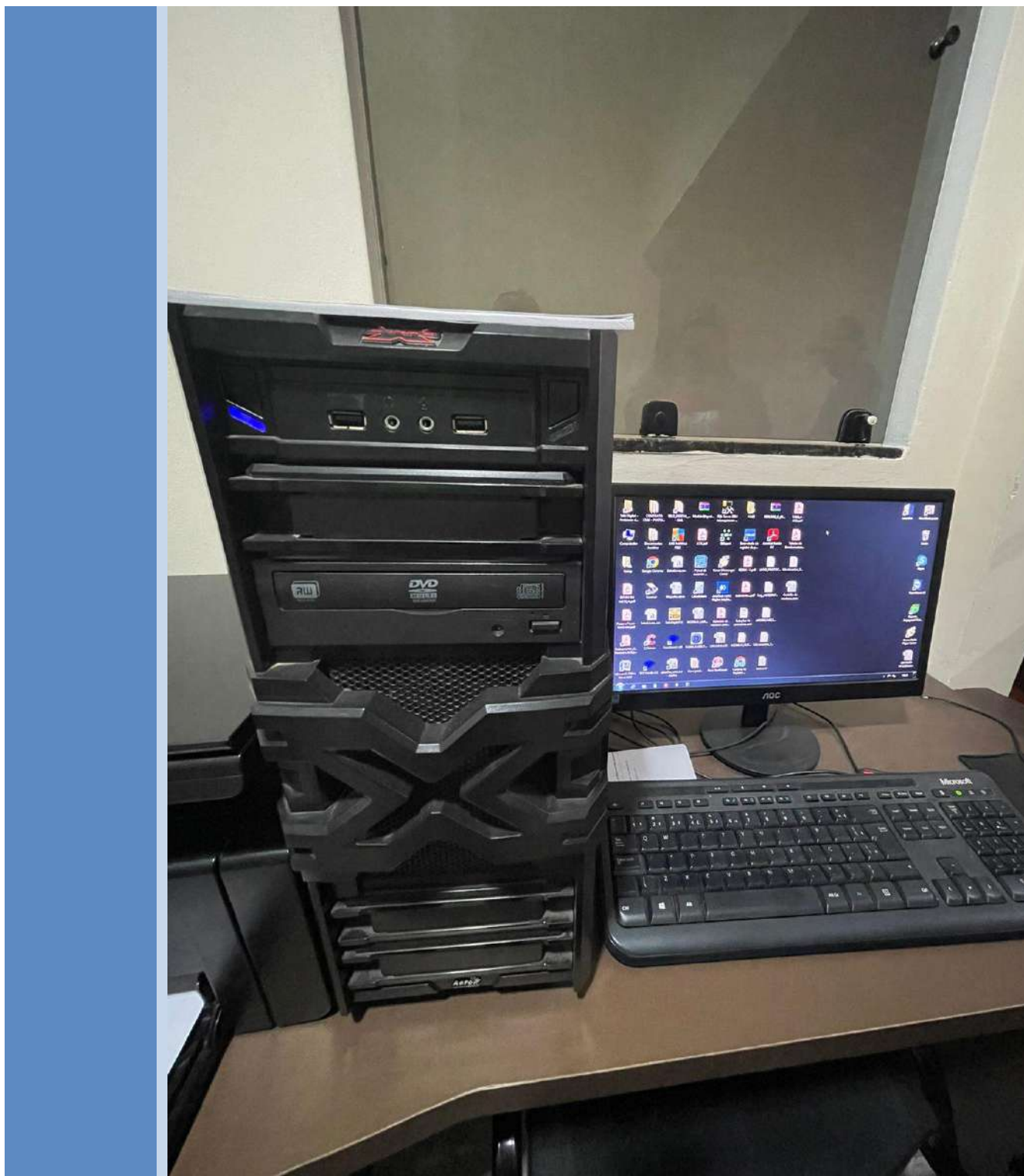
Relatório de Visita de Correição



Relatório de Visita de Correição



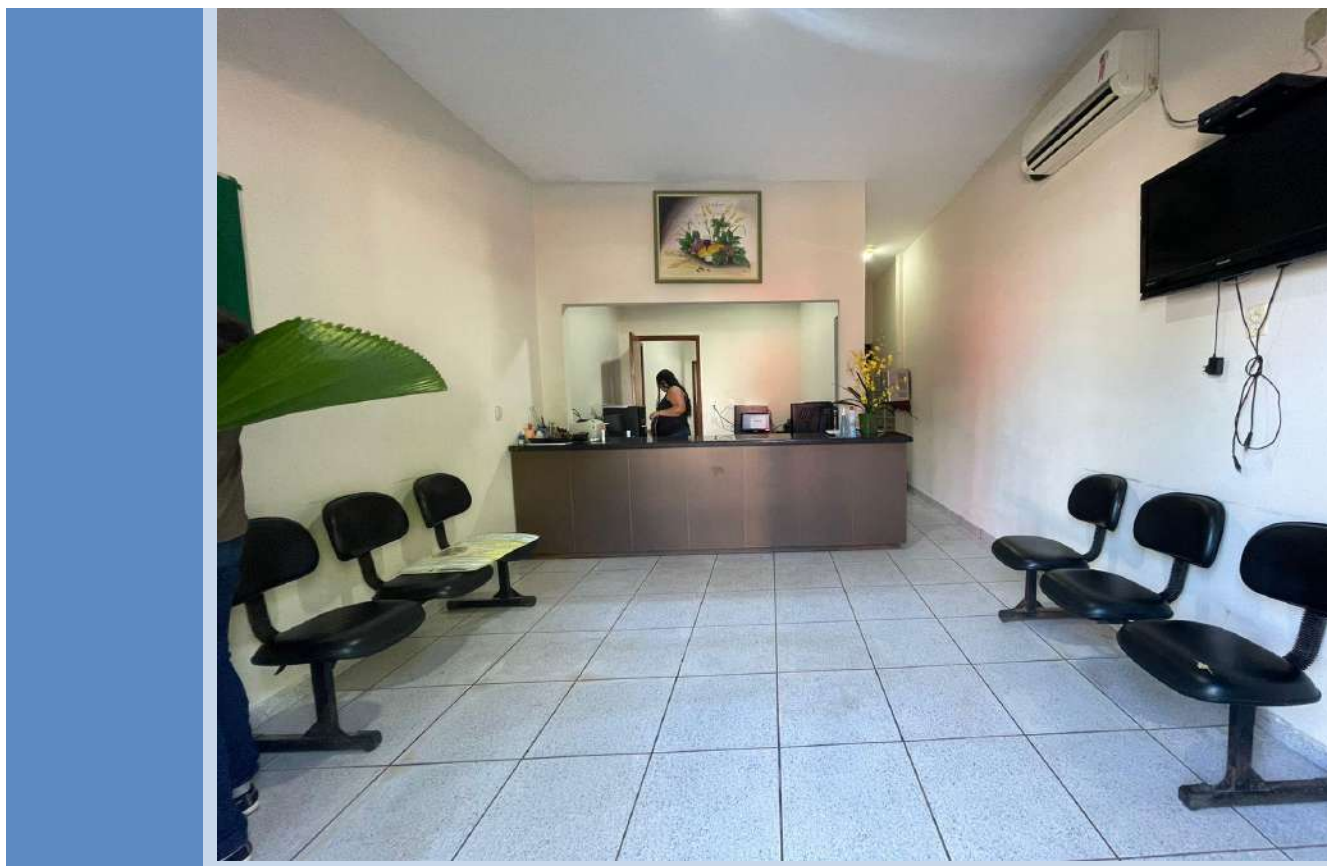
Relatório de Visita de Correição



Relatório de Visita de Correição



Relatório de Visita de Correição



Estrutura Física		
Código	Descrição	Resposta
82	Edifício	Próprio
23	Quantidade Ambientes	
24	Identificação Externa	Sim
57	Localização	Fácil Acesso
	Segurança	
	Observação	
83	Ocorrência As janelas da serventia possuem grades. O imóvel é vigiado no período noturno por um guarda noturno. A Substituta informou que estão providenciando a instalação de sistema	Sim

Relatório de Visita de Correição

	de sensor de alarme.	
75	Porta	Madeira
84	Piso	Bom
85	Pintura	Boa
86	Instalação Elétrica	Bom
93	Infiltração	Não
17	Balcão	Sim
87	Ar condicionado	Sim
89	Janelas	Sim
92	Banheiro	Sim
	Acessibilidade geral	
	Achado	
	Ocorrência	
	Constatou-se que a entrada da serventia não possui rampa de acessibilidade, e o banheiro disponibilizado aos usuários não é adaptado para pessoas com deficiência.	
148	Deliberação	Não
	Diante da constatação, fica determinado a Delegatária que apresente "plano de ação" para adequação da entrada da serventia e do banheiro, promovendo a acessibilidade necessária à pessoa com deficiência, em cumprimento ao artigo 46 do Provimento n. 11/2019 da CGJUS/TO e da Lei Federal n. 13.146/2015, possibilitando o acesso de forma segura e independente por essas pessoas.	



Relatório de Visita de Correição





Relatório de Visita de Correição



149

Arquivo Físico

Interno

Comentários Gerais

Ocorrência

Observação
o 1

Da visita correcional, constatou-se que o aspecto estrutural da serventia apresenta bom estado de conservação. A Delegatária cuida do imóvel e o mantém organizado e limpo. Não há pontos de infiltração ou de dano. A sala de arquivo é ampla e bastante organizada. A serventia possui bebedouro acessível e as cadeiras de espera para os usuários são adequadas.

Relatório de Visita de Correição



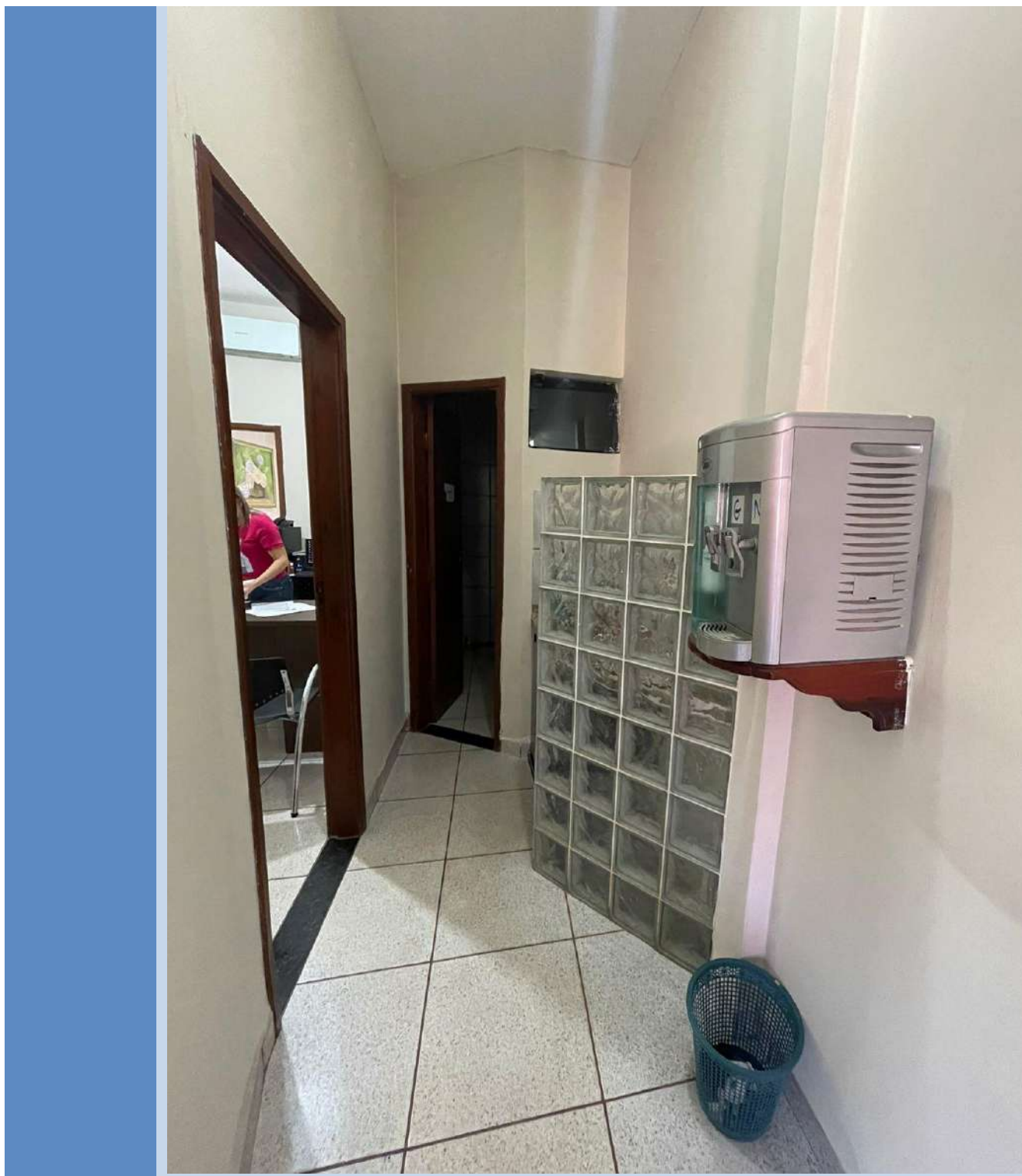
Relatório de Visita de Correição



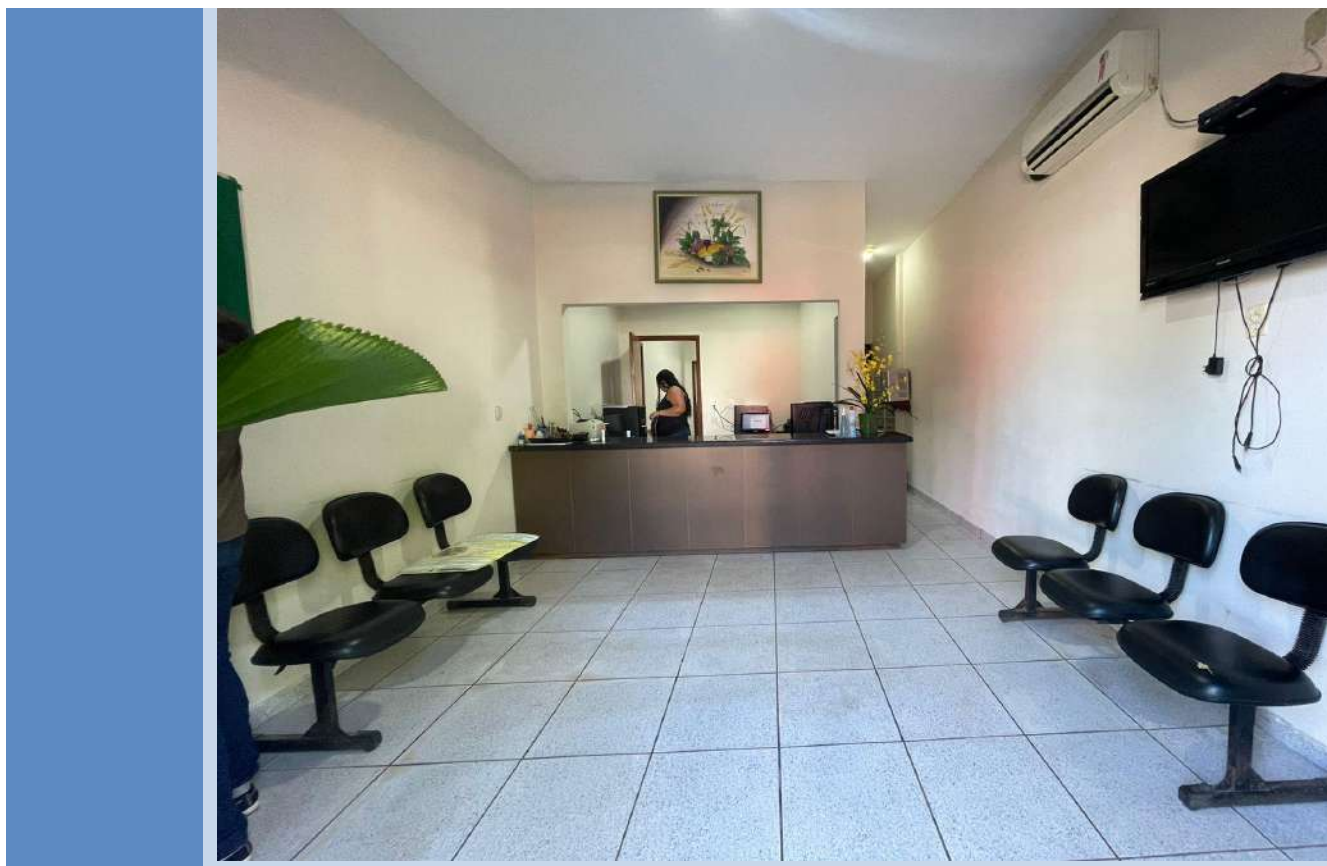
Relatório de Visita de Correição



Relatório de Visita de Correição



Relatório de Visita de Correição



Relatório de Visita de Correição



Ocorrência

Constatou-se que a fachada da serventia não possui a descrição do nome da Delegatária.

Achado 2

Deliberação

Uma vez que a fachada do imóvel já possui a descrição da denominação, o horário de funcionamento e as atribuições da serventia, fica determinado a Delegatária providenciar a inserção da descrição de seu nome completo na identificação externa do cartório.

Relatório de Visita de Correição



Sistema de Gestão Integrado das Serventias Extrajudiciais - GISE - Provimento n. 12/2022/CGJUSTO

Código	Descrição	Resposta
94	Tabela de Custas e Emolumentos	Regular
	GISE - Comunica não lidos 48h após o recebimento (6 meses)	
	Observação	
	Ocorrência	
143	Em vista da irregularidade, esclareça-se que nos termos do art. 49, parágrafo único do Provimento n. 12/2022 da CGJUS/TO, o Delegatário deverá promover a leitura das demandas recebidas pelo Comunica no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, conforme o estabelecido no artigo mencionado.	15

Relatório de Visita de Correição

98	GISE - Pendência em registro de Atos	2
157	GISE - Selos cancelados desde a última correição ou últimos 12 meses	0
	GISE - Selos ajustados desde a última correição ou últimos 12 meses	
	Achado	
158	Ocorrência	1
	1 selos: 127779AAA085720	
Comentários Gerais		

Taxa de Fiscalização judiciária; Funcivil e Funcese - situação geral		
Código	Descrição	Resposta
115	Débitos TFJ na Ficha Financeira de 04/2019 até hoje	0,00
113	Débitos TFJ na Ficha Financeira de 08/2017 até 03/2019	0,00
111	Débitos TFJ na Ficha Financeira de 11/2011 até 06/2017	0,00
117	Débitos TFJ na Ficha Financeira referente multas	0,00
118	Débitos TFJ na Ficha Financeira referente juros	0,00
144	Débitos Funcese na Ficha Financeira de 04/2019 até hoje	0,00
116	Débitos Funcivil na Ficha Financeira de 04/2019 até hoje	0,00
114	Débitos Funcivil na Ficha Financeira de 08/2017 até 03/2019	0,00
112	Débitos Funcivil na Ficha Financeira de 11/2011 até 06/2017	0,00
119	Débitos Funcivil na Ficha Financeira referente multas	0,00

Relatório de Visita de Correição

120	Débitos Funcivil na Ficha Financeira referente juros	0,00
Comentários Gerais		

Justiça Aberta		
Código	Descrição	Resposta
Comentários Gerais		
Achado 1	Ocorrência Da análise correicional, constatou-se divergência quanto aos valores de arredação da serventia no portal Justiça Aberta e sistema GISE, relativos ao segundo semestre de 2020 e primeiro semestre de 2021. Além disso, há um erro de grafia quanto a denominação da serventia, pois consta descrito a palavra "REGSITRO", que deve ser corrigida. Também foi verificado que há o registro de 3 pessoas trabalhando sob o regime da CLT, todavia, a serventia possui apenas duas funcionárias registradas.	
	Deliberação Diante da situação levantada pela análise correicional, a Delegatária deverá providenciar a correção dos valores que representam sua arrecadação semestral bruta no portal Justiça Aberta, devendo, ainda, realizar a correção de eventuais divergências relativas aos anos anteriores informados, e prestar esclarecimentos. Deverá, ainda, providenciar a correção gráfica no campo "Denominação", corrigindo a palavra "REGSITRO". Por fim, deverá corrigir a quantidade de funcionários cadastrados no portal Justiça Aberta, pois o número corredo é o 2, que corresponde as duas funcionárias atualmente cadastradas na serventia.	

Metas e Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça/TJTO		
Código	Descrição	Resposta
Comentários Gerais		

Relatório de Visita de Correição

Metas e Provimentos da Corregedoria Nacional de Justiça - CNJ		
Código	Descrição	Resposta
Comentários Gerais		
Achado 1	Ocorrência	
	A irregularidade verificada foi pontuada no item "Segurança da Informação".	

Segurança da Informação		
Código	Descrição	Resposta
151	Arquivos de Segurança (Recomendação nº 9/2012-CNJ)	Sim
152	Provimento 74/CNJ - Tecnologia da Informação	Sim
153	Provimento 88/CNJ - COAF	Sim
154	Lei nº 13.709/2018 - LGPD	Sim
	Provimento n. 13/2020/CGJUSTO	
Observação		
189	Ocorrência	
	O sistema de automação utilizado pela serventia é o Engograph. A substituta informou que a serventia irá migrar para o Nortorial.	
	Provimento n. 100/CNJ	
Achado		
190	Ocorrência	
	A serventia não possui matrícula e acesso ao e-Notariado, estando em desconformidade com o Provimento 100/CNJ.	
	Deliberação	

Relatório de Visita de Correição

Fica determinado a Delegatária providenciar a adequação da serventia para a prática de atos notariais eletrônicos, realizando o cadastro no sistema e-Notariado, devendo a Notária, em seguida, criar a Matrícula Notarial Eletrônica-MNE, que servirá como chave de identificação individualizada, facilitando a unicidade e rastreabilidade da operação eletrônica praticada, em cumprimento Provimento Nº 100/CNJ.

Comentários Gerais

Das Centrais

Código

Descrição

Resposta

Comentários Gerais

Ocorrência

A serventia utiliza as seguintes centrais:

Sobre a Central de Serviços Eletrônicos compartilhados - CENSEC (De análise por amostragem das procurções, foi verificado que as duas procurações solicitadas para verificação de cadastro junto a Censec, não foram cadastradas);

Cartórios Tocantins (utilização regular);

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB (utilização regular);

Sistema de Controle de Atividades Financeiras – SISCOAF (utilização regular).

Deliberação

É obrigatória a comunicação quinzenal ao Colégio Notarial do Brasil - Conselho Federal, por meio da Central de Serviços Eletrônicos compartilhados - CENSEC, acerca de informações constantes da lavratura de escritura pública e de procurações públicas, ou informação negativa da prática desses atos, conforme artigo 9º do Provimento n. 18 CNJ. Dessa forma, fica determinado a Delegatária para que realize, em tempo hábil, o envio de comunicação das informações constantes das procurações que vierem a ser registradas na serventia.

Observação
1

Relatório de Visita de Correição

Pontos Específicos do Registro de Imóveis		
Código	Descrição	Resposta
159	Das incorporações imobiliárias	Não
	Dos loteamentos	
	Observação	
	Ocorrência	
160	Possui um único registro de loteamento que foi objeto de análise ainda pela correição anterior realizada pela CGJUS/TO.	Sim
161	Do georreferenciamento	Sim
	Da regularização fundiária	
	Observação	
	Ocorrência	
162	Estão em processo de adequação. Foram feitas reuniões com a prefeitura e membros do Tribunal de Justiça.	Não
	Da (s) área (s) indígena (s) no município	
	Observação	
	Ocorrência	
163	A comunidade indígena do município é a dos índios Krahôs.	Sim
164	Do encerramento das transcrições com a consequente abertura da matrícula de imóveis	Sim
Comentários Gerais		



Relatório de Visita de Correição

Declaração Sobre Operações Imobiliária – DOI

Código	Descrição	Resposta
Comentários Gerais		
Observação 1	Ocorrência	
	A Serventia realiza a Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI nos documentos lavrados, anotados, matriculados, registrados e averbados em seu Registro de Títulos e Documentos e Tabelionato de Notas que caracterizem aquisição ou alienação de imóveis, realizada por pessoa física ou jurídica, independentes de seu valor.	

Boas Práticas da Serventia

Código	Descrição	Resposta
Comentários Gerais		
Observação 1	Ocorrência	
	Da análise correcional não foi possível constatar nenhuma boa prática.	

Das Premiações e Programas de Qualidade

Código	Descrição	Resposta
Comentários Gerais		
Observação 1	Ocorrência	
	A serventia não possui premiações ou integra programa de qualidade.	

Das Reclamações Recebidas

Código	Descrição	Resposta
--------	-----------	----------

Relatório de Visita de Correição

Comentários Gerais	
Observação 1	Ocorrência Não houveram reclamações durante o período correcional.

Do Questionamento Formulados pelo Delegatário(a) e ou Interino(a)		
Código	Descrição	Resposta
Comentários Gerais		
Observação 1	Ocorrência	
	1. A Delegatária questionou acerca da conduta a ser adotada diante de dois registros existentes, que atualmente estão sobrepostos, sendo que um possui origem em título paroquial e outro é proveniente de título expedido pela antigo IDAGO. Aduz que o que detém o título paroquial sempre exerceu a posse do imóvel. Porém, atualmente, o que possui o título da IDAGO ingressou com demanda na serventia requerendo o cancelamento da matrícula que sobrepõe a sua área, aduzindo que a matrícula que originou o título paroquial foi cancelada por sentença judicial, oriunda de um processo formal de partilha.	
	Com a sentença, a Delegatária foi orientada a não realizar o cancelamento do registro paroquial, e atualmente, os dois registros estão ativos.	
	2. Matrícula em nome da União que ao ser alienada deu origem a abertura de matrículas filhas, cuja Delegatária anterior manteve o mesmo número da matrícula originária para filhas, alterando apenas os números do R.1, R.2, etc...	
	3. A Delegatária informou que o município ao longo dos anos busca promover a regularização fundiária, entretanto, sequer faz o registro do loteamento, o que impossibilita o registro das matrículas individuais.	
	Ressalta-se que o município possui termo de cooperação com o Tribunal de Justiça para promover a regularização fundiária do município, e que no mês de junho inclusive aconteceu a reunião inicial para as tratativas.	
	Deliberação	
	Quanto ao item 1: Não cabe a este órgão censório dirimir questões afetas a registros públicos, ainda mais envolvendo questões relacionadas a cancelamento de matrículas, a demanda deverá ser formulada a título de suscitação de dúvidas ao juízo da fazenda pública ou na sua falta ao juízo civil na forma da Lei Complementar n. 10/1996, conforme competência ali	

Relatório de Visita de Correição

estabelecida.

Quanto ao item 2:No caso em tela, demonstra total desconhecimento registral, e dar continuidade corrobora com a mesma situação. Pois bem, a delegatária deverá abster-se de praticar qualquer ato na matrícula até que o proprietário promova a retificação na forma do art. 213 da Lei Federal n. 6.015/73, isso porque, a situação fere o princípio da unitariedade da matrícula, consagrado no artigo 176, d 1o., I, da LRP, que consiste resumidamente no seguinte: a todo imóvel deve corresponder uma única matrícula (ou seja, um imóvel não pode ser matriculado mais de uma vez) e a cada matrícula deve corresponder um único imóvel.

Quanto ao item 3:A situação foi no ato correcional respondida à delegatária, tendo em vista a atuação do NUPREF no município a fim de regularizar os imóveis urbanos.

Obrigações Tributárias		
Código	Descrição	Resposta
165	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Sim
166	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	Sim
	Imposto de Renda - IR	
	Achado	
	Ocorrência	
167	Constatou-se irregularidade quanto a declaração de IR. A Delegatária informou que a regularização está sendo providenciada pela contadoria contratada.	Não
	Deliberação	
	A Delegatária deverá comprovar a regularidade quanto as suas declarações de Imposto de Renda.	
	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISSQN	
188	Achado	Não
	Ocorrência	
	A serventia possui alguns débitos quanto ao ISSQN. A	

Relatório de Visita de Correição

Delegatária informou que já solicitou levantamento dos débitos para o município, com o intuito de regularizar.

Deliberação

Fica determinado a Delegatária a apresentação dos comprovantes de recolhimento do ISSQN, de modo a comprovar sua regularidade.

Comentários Gerais

Malote Digital

Código

Descrição

Resposta

Comentários Gerais

Ocorrência

A serventia não possui acesso e não faz uso da plataforma do Malote Digital, estando em desconformidade com a Resolução n. 100 CNJ.

Deliberação

Achado 1

Em vista da irregularidade, a Delegatária deverá providenciar o acesso regular à plataforma e exercer sua utilização, atentando-se as comunicações ali realizadas, bem como para a correta impressão ou digitalização dos comprovantes sempre que houver envios e recebimentos, com o devido armazenamento em pastas adequadas, de forma segura e organizada em ordem cronológica, possibilitando a busca simples e instantânea, quando for necessário. (Provimento n. 25 CNJ e Resolução 100 CNJ).

CRPJ - Livro A (Lei nº 6.015/73 – Art. 114 e 116)

Código

Descrição

Resposta

Comentários geral do Livro

Relatório de Visita de Correição

Achado 1	Ocorrência Último ato: Estatuto da Associação Chama da Esperança, Selo n. 127779AAA088833-MHX. A serventia mantém o livro digitalizado apenas no sistema de automação Engograph, fazendo a impressão somente no momento do encerramento. Os selos consultados estão devidamente vinculados. Os livros encerrados estão encadernados. Os registros não possuem o código de QR Code. A Substituta informou que o sistema de automação não gera os registros com o QR Code, e por esta e outras razões a serventia está migrando para o Nortorial.
	Deliberação Quanto a utilização adequada do código de QR Code, tanto na via do ato que for entregue ao interessado, quanto na via que ficar arquivada na serventia, deverá ser estampado o Selo Digital de Fiscalização utilizado no ato praticado e o QR Code, conforme o padrão de impressão disponibilizado no sistema GISE, que possibilite a consulta de sua autenticidade, nos termos do art. 16 do Provimento n. 13/2020 CGJUS/TO. Deste modo, com a mudança do sistema de automação, a Delegatária deverá comprovar que está atendendo a disposição acima consignada.

CRPJ - Livro B (Lei nº 6.015/73 – Art. 114 e 116)		
Código	Descrição	Resposta
Observação 1	Comentários geral do Livro	
	Ocorrência A serventia não possui o Livro B de pessoa jurídica, pois nunca houve nenhum registro relativo a matrícula das oficinas impressoras, jornais, periódicos, empresas de radiodifusão e agências de notícias. A Delegatária foi orientada a proceder com a abertura do livro na forma do art 42 do Provimento 11/2019 CGJUS, quando da existência do primeiro registro.	

Relatório de Visita de Correição

CRPJ - Livro de Protocolo (Art. 44, inciso III, Provimento nº 11/2019 CGJUS)

Código	Descrição	Resposta
	Comentários geral do Livro	
	Ocorrência Último protocolo n. 2133, número de registro 598, Estatuto - Averbação, Selo n. 127779AAA088834-VJS. Da análise, constatou-se que o sistema Engograph não gera os protocolos da forma correta, pois não consta a descrição dos selos de fiscalização. Além disso, consta a existência de lançamento de 1 protocolo por página, e não na forma de listagem, conforme foto anexa.	
Achado 1	Deliberação Para corrigir a irregularidade, a Delegatária deverá imprimir os protocolos em ordem cronológica dos lançamentos, em forma de listagem, visando a utilização adequada dos espaços das páginas. Além disso, as páginas devem conter coluna própria para as informações relativas ao selo de fiscalização. Essa informação remissiva facilita a conferência das informações lançadas nos atos, bem como proporciona a conferência da efetiva vinculação dos atos, em atendimento ao Provimento n. 13/2020 da CGJUS/TO.	



Relatório de Visita de Correição



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE GOIATINS - TOCANTINS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Av. Souza Porto, 715 - Centro - Goiatins - TO - CEP: 77770-000
E-mail: cartoriogoiatins01@gmail.com
Telefone: 63-3469-1032
TABELIÃ: Genelice Pereira Lima
Substituta: Jucelma da Silva Batista

Títulos protocolados no dia 15/08/2022

RCPJ

Livro de Protocolo A-18 Página: 18

Protocolo	Nº Registro	Livro	Nº Vias	Valor	ISS	Valor das Custas	Taxa Judiciária
Apresentante					Tipo Documentos	Vir. km	Total

Termo de Encerramento: Declaro encerrado o expediente de hoje a hora legal, tendo sido registrado(s) 0 documento(s).

GOIATINS - TO, 15 agosto 2022.

Tabelião / Sub-Oficial



Relatório de Visita de Correição



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE GOIATINS - TOCANTINS
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Av. Souza Porto, 715 - Centro - Goiatins - TO - CEP: 77770-000
E-mail: cartorlogoiatins01@gmail.com
Telefone: 63-3469-1032
TABELIÃ: Genelice Pereira Lima
Substituta: Jucelma da Silva Batista

Títulos protocolados no dia 16/08/2022

RCPJ

Livro de Protocolo A-18 Página: 19

Protocolo	Nº Registro	Livro	Nº Vias	Valor	ISS	Valor das Custas	Taxa Judiciária
Apresentante					Tipo Documentos	Vlr. km	Total
2.132	598	A - 11	2	R\$ 0,00	R\$5,46	R\$109,18	R\$27,17
KRISTHIAN RESPLANDES DE MELO					ATA DE FUNDAÇÃO	R\$13,1	R\$157,26
2.133	598	A - 11	2	R\$ 0,00	R\$0,94	R\$18,71	R\$8,81
KRISTHIAN RESPLANDES DE MELO					Estatuto - averbação	R\$12,2	R\$43,02

Termo de Encerramento: Declaro encerrado o expediente de hoje a hora legal, tendo sido registrado(s) 2 documento(s).

GOIATINS - TO, 16 agosto 2022.


Tabelião / Sub-Oficial

Relatório de Visita de Correição

CRTD - Livro A - Protocolo (Lei nº 6.015/73 – Art. 132 e 135)

Código	Descrição	Resposta
404	O número do selo de fiscalização está transcrito nos atos - Art. 12, Lei 3.408/18.	não

Comentários geral do Livro

Ocorrência

O livro atual B-5 não consta nenhum registro de protocolo desde sua abertura.

Ao analisar o livro encerrado de n. 4, o último ato é: Protocolo n. 2127, Número de registro 1710, Livro B-8, Daniel Bolonhese, Contrato de Comodato, Selo n. 127779AAA086374 - ETB.

Constatou-se que o número do selo de protocolo e do registro não está cadastrado no sistema de automação Engesgraf. A Substituta apresentou o selo por meio do registro físico.

O livro n. 4 encerrado ainda não foi encadernado.

Deliberação

Em vista da irregularidade, a Delegatária deverá manter os registros tanto na forma física quanto na forma de digital, visando a segurança do acervo e conferência efetiva dos atos.

Deverá providenciar a encadernação do livro n. 4, bem como de todos os livros encerrados na serventia que ainda não foram encadernados, nos termos do artigo 46, XII do Provimento n. 11/2019 CGJUS/TO.

Achado 1

CRTD - Livro B - Transcrição Integral (Lei nº 6.015/73 – Art. 132 e 137)

Código	Descrição	Resposta
--------	-----------	----------

Comentários geral do Livro

Ocorrência

Protocolo n. 2127, Número de registro 1710, Livro B-8, Daniel Bolonhese, Contrato de Comodato, Selo n. 127779AAA086374 - ETB.

Da análise correicional, constatou-se que o sistema de automação não gera os atos com o código de QR Code.

A serventia só imprime o livro no momento do seu encerramento.

Achado 1

Relatório de Visita de Correição

O Livro encerrado B-7 ainda não foi encadernado.

Deliberação

Diante das irregularidades apontadas, a Delegatária deverá atentar-se para a deliberação contida no item do livro “CRPJ – Livro A”, do presente relatório, a qual determina a inserção adequada do selo de fiscalização eletrônico e do QR Code nas vias de registro pertencente ao usuário e a serventia.

Além disso, deverá providenciar a encadernação do livro encerrado de n. 07, nos termos do artigo 46, XII do Provimento n. 11/2019 CGJUS/TO.

CRTD - Livro C - Transcrição por Extração (Lei nº 6.015/73 – Art. 132 e 135)

Código

Descrição

Resposta

Comentários geral do Livro

Ocorrência

Observação
1

Da análise correcional foi possível constatar que a serventia não possui o livro, pois registra todos os atos no Livro B de forma integral, não fazendo uso do Livro C por extração e, portanto, não contrariando as disposições da Lei Federal n. 6.015/73.

CRTD - Livro D - Indicador Pessoal (Lei nº 6.015/73 – Art. 132 e 138)

Código

Descrição

Resposta

Comentários geral do Livro

Ocorrência

Observação
1

A serventia utiliza o sistema Engograph para a busca do indicador pessoal. Por amostragem, verificou-se a busca é simples e instantânea, não havendo necessidade de impressão do livro.

Relatório de Visita de Correição

Livro Controle de Depósito Prévio (Provimento nº 45/2015 CNJ)

Código	Descrição	Resposta
--------	-----------	----------

Comentários geral do Livro

Ocorrência

A fiscalização empreendida não identificou a existência do livro Controle de Depósito Prévio.

Achado 1

Deliberação

Conforme previsão contida no Provimento Nº 45/CNJ, e observando a forma de abertura de livros contida no art. 42 do Provimento Nº 11/2019 CGJUS, a Delegatária deverá providenciar a correta abertura do livro Controle de Depósito Prévio.

Livro de Visitas e Correições (Provimento nº 45/2015 CNJ)

Código	Descrição	Resposta
--------	-----------	----------

Comentários geral do Livro

Ocorrência

A serventia possui o livro na forma convencional, com as páginas dos termos de correição colacionadas nas folhas. O último termo de Correição, feito em 2019 pela CGJUS, não foi adicionado ao livro pois ultrapassa a quantidade de páginas contidas nele. Dessa forma, foi recomendado o encerramento do respectivo livro e abertura de um novo, para melhor controle e organização.

Observação
1

Livro Registro Diário da Receita e da Despesa (Provimento nº 45/2015 CNJ)

Código	Descrição	Resposta
--------	-----------	----------

Comentários geral do Livro

Ocorrência

A serventia possui o livro, entretanto, acomoda os comprovantes e documentos relativos a receitas e despesas de forma desorganizada em uma

Achado 1

Relatório de Visita de Correição

pasta.

Deliberação

A Delegatária deverá manter os comprovantes e documentos relativos a receitas e despesas de forma organizada, em ordem cronológica, facilitando a consulta e primando pela organização do livro, uma vez que é dever dos Notários e Registradores manter em ordem os livros, papéis e documentos de sua serventia, guardando-os em locais seguros, nos termos do art. 30, inciso I, da Lei Federal n. 8.935/94.

PROT - Livro de Protocolo Atual (Lei nº 9.492/97 – Art. 32)

Código

Descrição

Resposta

O Livro de Protocolo possui as ocorrências (retirada, sustação, pagamento, protesto ou cancelamento), com a data respectiva?

Achado

Ocorrência

Da análise do livro, notou-se que não há campo destinado às ocorrências dos documentos protestados.

459

Deliberação

Diante da irregularidade, esclareça-se que no livro de Protocolo Protestos, deverá conter colunas destinadas às seguintes anotações: número de ordem, natureza do título ou documento de dívida, valor, apresentante, devedor e **ocorrências**, conforme estabelece o artigo 32 da Lei Federal n. 9.492/97.

Deste modo, a Delegatária deverá proceder com o ajuste do livro, fazendo constar todos os requisitos consignados na Lei Federal acima mencionada.

não

Comentários geral do Livro

Observação

1

Ocorrência

Último ato: Protocolo 6242, entrada 26.08.2022, Duplicata de Venda Mercantil por Indicação, n. título 118723.3, selo n. 127779AAA091633-NGE.

Relatório de Visita de Correição

--	--

PROT - Livro de Registro de Protestos (Lei nº 9.492/97 – Art. 33)

Código	Descrição	Resposta
	Comentários geral do Livro	
Observação 1	Ocorrência Último protesto: datado de 16.08.2022, protocolo 6333, tipo de documento: DMI, n. do documento 6970238, valor documento: 104, 01, valor do protesto 108,01, apresentante: Energisa Tocantins, devedor José Miguel Filho, selo n. 127779AAA091605.	
Observação 2	Ocorrência Da análise por amostragem não se observou irregularidades.	

PROT - Livro Indicador Pessoal (Lei nº 9.492/97 – Art. 34)

Código	Descrição	Resposta
	Comentários geral do Livro	
Observação 1	Ocorrência A serventia conta com o livro no sistema "Gestão Cartórios", o qual possibilitou a busca instantânea, por amostragem, de nomes constantes no livro de registro de protestos.	

RI - Livro de Protocolo (Lei nº 6.015/73 – Art. 174)

Código	Descrição	Resposta
	Comentários geral do Livro	
Observação 1	Ocorrência Último protocolo: n. de ordem: 10.356, datado de 24.08.2022, apresentante	

Relatório de Visita de Correição

Observação 2	Maria Aide Labegalini, natureza: compra e venda, R-1-M. 4394, M. 4384, selo: 127779AAA092430-MWT. Ocorrência O sistema de automação utilizado pela serventia para essa especialidade é o ENGEGRAPH. A Substituta informou que estão em negociação para mudança do sistema para o NORTORIAL. Aduziu que a mudança ainda não ocorreu devido a correição que estava agendada. Da análise correcional, notou-se que a serventia mantém o livro tanto no sistema de automação quanto as folhas físicas. Possui termo de abertura, as folhas são numeradas e rubricadas, possui campos destinados ao número de ordem, data de apresentação, nome do apresentante, natureza do título, atos praticados e selo. Deliberação Recomenda-se total atenção quando da migração do banco de dados entre os sistemas de automação, com o objetivo de manter a correta ordem numerológica de livros, páginas e selos de fiscalização eletrônicos, evitando eventuais desgastes com retificações desnecessárias.
-----------------	---

RI - Livro de Registro Auxiliar (Lei nº 6.015/73 – Art. 177)		
Código	Descrição	Resposta
404	O número do selo de fiscalização está transcrito nos atos - Art. 12, Lei 3.408/18. Achado Ocorrência Os registros não possuem o código de QR Code. A Substituta informou que o sistema de automação não gera os registros com o QR Code, e que esta é uma das razões pela qual a serventia está migrando para o Nortorial. Deliberação A Delegatária deverá atentar-se para a deliberação contida no item do livro “CRPJ – Livro A”, do presente relatório, a qual determina a inserção adequada do selo	não

Relatório de Visita de Correição

	de fiscalização eletrônico e do QR Code nas vias de registro pertencente ao usuário e a serventia.
	Comentários geral do Livro
Observação 1	Ocorrência Último ato: registro 2.127- protocolo n. 10.354, datado de 23 de agosto de 2022, Cédula Rural Pignoratícia n. 40.11316-7, emitente: Egon Mayer, selo 127779AAA092413 - URR.
Observação 2	Ocorrência A serventia utiliza o sistema de fichas. As mesmas encontram-se rubricadas e numeradas ordenadamente. Há também informação remissiva ao número de protocolo em todas elas.
	Ocorrência Solicitado o título que originou o registro n. 2.073, protocolo 10.185, de 10.02.2022, Cédula Rural Pignoratícia n. 40.00656-5, selo 127779AAA084574 - UFH, notou-se a ausência de inutilização do verso do documento, oportunidade na qual a Substituta foi informada desta necessidade, visando a segurança jurídica nos atos registrados.
Achado 3	Deliberação Quanto as páginas contidas no referido livro, e em todos os outros que compõem o acervo da serventia, deverá a Delegatária providenciar a correta utilização dos espaços em branco com carimbo próprio ou traço, salvo quando destinados a averbações, conforme art. 46, XIV do Provimento 11/2019.

RI - Livro de Registro de Aquisição de Imóveis Rurais por Estrangeiros (Lei nº 5.709/71 - art. 10)

Código	Descrição	Resposta
	Comentários geral do Livro	
Observação 1	Ocorrência A serventia possui o livro, porém sem nenhum registro. Na última correição	

Relatório de Visita de Correição

ficou consignado que o livro fosse encerrado, e a que a Delegatária mantivesse o livro de forma informatizada.
O encerramento foi feito em 23/02/2010.

RI - Livro de Registro de Comunicações Relativas a Diretores e Ex-Administradores de Sociedade em Regime de Intervenção ou de Liquidação Extrajudicial (Lei nº6.024/74 – Art. 36 e 55)

Código	Descrição	Resposta
--------	-----------	----------

Comentários geral do Livro

Ocorrência

Observação 1	A serventia possui o livro, porém sem nenhum registro. Na última correição ficou consignado que o livro fosse encerrado, e a que a Delegatária mantivesse o livro de forma informatizada. O encerramento foi feito em 23/02/2010.	
--------------	--	--

RI - Livro de Registro Geral (Lei nº 6.015/73 – Art.176)

Código	Descrição	Resposta
--------	-----------	----------

Comentários geral do Livro

Ocorrência

Observação 1	Último registro: M. 4.385, datada de 16.08.2022, lote 60, loteamento Rio Vermelho, proprietários: Osiel Barbosa da Silva, selo 127779AAA092312-TSS.	
--------------	---	--

Ocorrência

Observação 2	A serventia utiliza o sistema de fichas. Em análise, notou-se que encontram-se numeradas, rubricadas, mantendo a informação remissiva ao número de protocolo. Consta, ainda, com a qualificação completa das partes. Nos processos de retificações administrativas de áreas rurais, há menção ao número de CCIR e arquivamento dos documentos que o subsidiam.	
--------------	--	--



Relatório de Visita de Correição

RI - Livro Indicador Pessoal (Lei nº 6.015/73 – Art. 180)

Código	Descrição	Resposta
Comentários geral do Livro		
Observação 1	Ocorrência	
	Diante da análise, constatou-se que a serventia utiliza o sistema de automação ENGEGRAPH, ficando os dados disponíveis para consulta de forma simples e instantânea.	

RI - Livro Indicador Real (Lei nº 6.015/73 – Art. 179)

Código	Descrição	Resposta
Comentários geral do Livro		
Observação 1	Ocorrência	
	Diante da análise, constatou-se que a serventia utiliza o sistema de automação ENGEGRAPH, ficando os dados disponíveis para consulta de forma simples e instantânea.	

TAB - Livro de Ata Notarial - Provimento nº 11/2019

TAB - Livro de Ata Notarial - Provimento nº 11/2019		
Código	Descrição	Resposta
Comentários geral do Livro		
Achado 1	Ocorrência	
	Último ato: Ata Notarial que faz Milton Mendes de Sousa, Protocolo n. 4187, Folha 16 e verso, Selo n. 127779AAA092339 - UJU.	
	Selos consultados: 127779AAA056036 - BRV; 127779AAA063659 - XFC; 127779AAA087812 - RJW; 127779AAA092339 - UJU.	
	Da análise, constatou-se que a descrição do número de página nas Atas está sendo feita de forma equivocada. Uma única página está comportando a descrição de duas numerações. Por exemplo, a folha de número "4" deveria constar na página da frente o número "4", e atrás, o número "4V", fazendo	

Relatório de Visita de Correição

referência ao verso da página. O que não vem ocorrendo conforme foto anexa. Ato contínuo, foi verificado que o código de QR Code não está sendo impresso nos registros.

Deliberação

Fica determinado a Delegatária para que transcreva no verso o mesmo número de folha do anverso, **seguido da expressão "verso" ou da abreviação "V"**, nos casos em que esgotados os espaços no anverso das fichas, sendo, portanto, necessária a utilização do verso.

Caso contrário, quanto as páginas em branco sem a devida inutilização, deverá a Delegatária providenciar a correta utilização do livro, inutilizando os espaços em branco com carimbo próprio, ou traço, salvo quando destinados a averbações ou nos casos em que esgotados os espaços no anverso das fichas, como explicitado outrora (art. 46, XIV do Provimento 11/2019).

Quanto ao código de QR Code, a Delegatária deverá atentar-se para a deliberação contida no item do livro "CRPJ – Livro A", do presente relatório, a qual determina a inserção adequada do selo de fiscalização eletrônico e do QR Code nas vias de registro pertencente ao usuário e a serventia.



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
ESTADO DO TOCANTINS

Relatório de Visita de Correição



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
-PODER JUDICIÁRIO -
COMARCA DE GOIATINS - ESTADO DO TOCANTINS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIATINS - TO
Av. Sousa Porto, n.º 715, Centro - Fone: (63) 3469-1032
Genelice Pereira Lima Jucelma da Silva Batista
Oficial/Tabeliã Sub Oficial
LIVRO N.º 0001 ELS N.º 04F/04V Livro

sendo feita e lida em voz alta, aceita, outorga e assina. Dispensadas as testemunhas... nos termos da Lei 6.952/81. Tudo perante mim, Genelice Pereira Lima, Tabeliã, que a lavrei, conferi, subscrevo, dou fé e assino a público e raso. Valor dos Emolumentos: 239,16. TFI R\$:52,82. FSE R\$ 2,03. ISSQN:11,96. FUNCIVIL R\$ 11,83. Selo digital: 127779AAA056036-BRV

Em test. Adelmar Enge Junior da verdade.
Goiatins - TO, 14 de fevereiro de 2020

Adelmar Enge Junior
Adelmar Enge Junior
Outorgante

Genelice Pereira Lima
GENELICE PEREIRA LIMA
TABELIÃ



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
ESTADO DO TOCANTINS

Relatório de Visita de Correição



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
-PODER JUDICIÁRIO -
COMARCA DE GOIATINS - ESTADO DO TOCANTINS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIATINS - TO
Av. Sousa Porto, n.º 715, Centro - Fone: (63) 3469-1032

Genelice Pereira Lima *Jucelma da Silva Batista*
Oficial/Tabeliã Sub Oficial

LIVRO N.º 0001 FLS N.º 04F/04V Livro

PROTOCOLO: 2915

[Assinatura]

ATA NOTARIAL, NA FORMA A BAIXO:

SAIBAM quantos desta pública Ata Notarial virem, que aos 14 de Fevereiro de 2020 (14/02/2020), nesta cidade de Goiatins - TO, lavro a presente Ata, para constar o seguinte: Que aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2020, neste Cartório, situado na Av. Sousa Porto, 715 - centro - Goiatins - TO, a pedido do REQUERENTE: **ADELMAR ENGE JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, produtor rural, portador da CIRG nº 1079500474/SJS/11/RS e do CPF nº 007.327.400-37, residente e domiciliado na Rua Zeca Lima, 726 - UC 5984033 - centro - Barra do Ouro - TO; Esclarecendo que o requerente se identificou como sendo proprietário do imóvel rural denominado **FAZENDA SÃO JOSÉ, GLEBA 01, CONSTITUÍDAS DAS ÁREAS A, B, C, D e E**, todas situadas no Município de Goiatins - TO, Gleba Barriguda, totalizando a área de 2.414.9330 hectares, registrada no CRI de Goiatins - TO, sob o nº **M-4.169**, tendo o mesmo adquirido de Iranete Maranhão de Brito, portadora do CPF nº 989.977.501-00, conforme consta no requerimento a mim apresentado. O qual requereu que fosse efetuada diligência o imóvel referenciado, sendo lavrada em ata notarial e eu GENELICE PEREIRA LIMA, Tabeliã, fui e constatei o que adiante segue: Que aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2020, às 16:00 horas, juntamente com o Responsável Técnico Sr. **Odair Momolli**, inscrito no CPF nº 906.378.529-15, nos dirigimos à referida Fazenda, constatei que o referido imóvel permanece ocupado, constatamos que a área identificada na ata notarial no dia 19/09/2019 que estava quebrada, atualmente esta sendo enleirada por trator de esteira, tendo já realizado o enleiramento numa grande parte da área quebrada, constatei também a presença de um trator de esteira de grande porte, a mesma área também está sendo arada e preparada para cultivo, que para prova tudo foi registrado em 12 (doze) fotos, todas com data, hora e coordenadas e que ficam anexadas a presente ata, arquivadas neste Cartório. Anexe também mapa com a trilha percorrida dentro do perímetro da matrícula nº 4.169, assinada pelo profissional Odair Momolli, Registro nº 315458TO, conforme ART nº TO20200236339, que acompanhou esta tabeliã em loco. **SELO PROTOCOLO: 127779AAA056034-AAG**. E de como assim disse e me pediu, do que dou fé, eu Genelice Pereira Lima, Tabeliã, lhe lavrei a presente escritura, a qual lhe

[Assinatura]

Relatório de Visita de Correição

TAB - Livro de Escrituras: Compra e Venda - Provimento nº 11/2019

Código	Descrição	Resposta
--------	-----------	----------

Na lavratura da escritura pública, faz-se menção da forma de pagamento se em dinheiro, cheque (identificado pelo seu número e nome do banco sacado) ou outra forma estipulada pelas partes?

Achado

Ocorrência

Da análise da Escritura Pública de Compra e Venda de folhas 01/02, Protocolo n. 3707, Selo n. 127779AAA079254-NZF, constatou-se que não há menção da forma de pagamento feita pela compradora, mencionando apenas que o pagamento foi feito integralmente.

431

não

Deliberação

Sempre que possível, a Notária deverá constar nos atos informações como a identificação das partes, a descrição pormenorizada da operação realizada, o valor da operação, o valor da avaliação para fins de incidência tributária, a data da operação, a forma de pagamento, entre outros dados trazidos pelo art. 13 do Provimento n. 88/2019 do CNJ.

Comentários geral do Livro

Ocorrência

Da análise correcional do livro, constatou-se que a numeração de páginas é feita de forma equivocada, pois consta uma numeração para várias páginas quando estas dizem respeito ao mesmo registro, conforme se verifica nas fotos em anexo.

Achado 1

Ato contínuo, verificou-se que os códigos de QR Code não estão sendo estampados nos registros.

Em seguida, analisando a Escritura de Compra e Venda de Folhas 112/114, Protocolo 4129, Selo n. 127779AAA090773 - GWC, constatou-se que os documentos pessoais das partes não estão arquivados na serventia. No processo somente constam os documentos relativos ao imóvel.

Selos consultados: 127779AAA090773-GWC; 127779AAA092470-QDR;

Relatório de Visita de Correição

127779AAA081539-RZJ; 127779AAA079260-MKX.

Deliberação

Fica determinado a Delegatária para que transcreva no verso o mesmo número de folha, seguido da **expressão "verso" ou da abreviação "V"**, nos casos em que esgotados os espaços no anverso das páginas e for necessária a utilização do verso.

Caso contrário, quanto as páginas em branco sem a devida inutilização, deverá a Delegatária providenciar a correta utilização do livro, inutilizando os espaços em branco com carimbo próprio, ou traço, salvo quando destinados a averbações ou nos casos em que esgotados os espaços no anverso das fichas, como explicitado outrora (art. 46, XIV do Provimento 11/2019).

Quanto a utilização adequada do código de QR Code, tanto na via do ato que for entregue ao interessado, quanto na via que ficar arquivada na serventia, deverá ser estampado o Selo Digital de Fiscalização utilizado no ato praticado e o QR Code, conforme o padrão de impressão disponibilizado no sistema GISE, que possibilite a consulta de sua autenticidade, nos termos do art. 16 do Provimento n. 13/2020 CGJUS/TO.

Por fim, a serventia deverá arquivar, de forma física e digital, a documentação pessoal dos sujeitos que se fizerem partes das escrituras públicas.



Relatório de Visita de Correição


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
-PODER JUDICIÁRIO -
COMARCA DE GOIATINS - ESTADO DO TOCANTINS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIATINS - TO
Av. Sousa Porto, n.º 715, Centro - Fone: (63) 3469-1032
Genelice Pereira Lima *Jucelma da Silva Batista*
Oficial/Tabeliã Sub Oficial
LIVRO N.º 0040 FLS N.º 03F/05F Livro

lei, pelo pagamento de eventuais débitos fiscais existentes. EMITIDA DOI – Declaração sobre Operações Imobiliárias. **SELO (PROTOCOLO): 127779AAA079259-QPC.** E de como assim disse e me pediu, do que dou fé, eu Jucelma da Silva Batista, Sub Oficial, lhe lavrei a presente escritura, a qual lhe sendo feita e lida em voz alta, aceita, outorga e assina. Dispensadas as testemunhas nos termos da Lei 6.952/81. Certifico que a **DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA**, será emitida por este Cartório e enviada ao Órgão da Secretaria da Receita Federal, dentro do prazo legal. Tudo perante mim, *Jucelma da Silva Batista*, Sub Oficial, que a lavrei, conferi, subscrevo, dou fé e assino a público e raso. Valor dos Emolumentos: 8.078,92. TFJ R\$ 2.226,32. FSE R\$ 2,11. ISSN 403,94. FUNCIVIL R\$ 1.265,27. Selo digital: 127779AAA079260-MKX

Em test. _____ da verdade.
Goiatins - TO, 23 de setembro de 2021

José Carlos Salviano
Outorgante

Aldes Pereira da Silva Neto
Outorgado

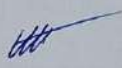
Jucelma da Silva Batista
JUCELMA DA SILVA BATISTA
Sub Oficial



Relatório de Visita de Correição


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
-PODER JUDICIÁRIO -
COMARCA DE GOIATINS - ESTADO DO TOCANTINS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIATINS - TO
Av. Sousa Porto, n.º 715, Centro - Fone: (63) 3469-1032
Genelice Pereira Lima **Jucelma da Silva Batista**
Oficial/Tabeliã **Sub Oficial**
LIVRO N.º 0040 **FLS N.º 03F/05F** **Livro**

CQ7, objeto da MATRÍCULA nº M-3.959, da Serventia de Registro de Imóveis de Goiatins - TO. **III - DA DISPONIBILIDADE:** O Vendedor é titular do domínio e da posse direta do imóvel objeto do presente instrumento, o qual se acha absolutamente livre e desimpedido de quaisquer pessoas e coisas, bem como de quaisquer ônus, real ou pessoal, hipoteca legal ou convencional, foro, pensões e servidões, dívidas, arrestos, sequestros, citações em ações reais ou pessoais reipersecutórias, inexistindo, ainda, quaisquer pendências judiciais ou extrajudiciais que impeçam a sua livre disponibilidade, o que é declarado para os efeitos do art. 1º, § 3º, do Decreto Federal nº 93.240/86. **IV - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Que o imóvel acima descrito é vendido pelo preço total de R\$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais); que serão pagos em sacas de soja, num total de 26.490 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa) sacas de 60 kg, em 30 de Abril de 2022. O valor refere-se a: 40% (Quarenta) por cento de terra nua e 60% (sessenta) por cento de benfeitorias. **V - DA TRANSMISSÃO:** Que, desta forma, o Vendedor se obriga pela transferência de domínio do imóvel acima descrito, a efetivar-se com o registro desta escritura no serviço registral imobiliário competente, transmitindo desde já todos os direitos, ações, domínio e posse que tinha e exercia sobre o imóvel objeto deste instrumento, para que deles use, goze e livremente disponha. Pelo Comprador me foi dito que se acha contratado com o Vendedor sobre a presente transação, aceitando-a pelo preço citado nesta escritura, sem qualquer ressalva. **VI - DAS CERTIDÕES E DOCUMENTOS:** Os Contratantes exibem as seguintes certidões e documentos, que ficam arquivados nesta Serventia: CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - exercício 2021 - Código: 923.010.013.765-6, detentor: José Carlos Salviano - CPF nº 190.804.921-91; Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Federal - NIRF nº 1.591.334-1, emitida em 16/09/2021, válida até 15/03/2022; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitidas em 16/09/2021 e válida até 14/03/2022; Certidão Negativa de Débito Pessoa Física, emitida em 21/09/2021, pela Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins; CAR/TO, nº 134171, de 24/06/2021. Realizada prévia consulta à base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, cujo resultado é o seguinte: CPF pesquisado 190.804.921-91 de JOSE CARLOS SALVIANO na data 21/09/2021 às 15:52:39: - 671c.bfd8.b0e4.af06.754a.f863.9549.7e61.8cf6.efb0. Ficando o recolhimento do ITBI para ser apresentado no ato do registro da presente Escritura. As partes foram cientificadas de que outras cautelas, tais como apresentação de certidões expedidas pelos distribuidores dos juízos cíveis e criminais, federais e estaduais, garantem maior segurança jurídica ao negócio objeto do presente instrumento, oportunidade em que o Comprador declara-se ciente de que as certidões que não foram expressamente relacionadas neste instrumento, especialmente as certidões fiscais que não foram apresentadas, implica em tácita dispensa de suas apresentações pelo Vendedor, caso em que poderá o Comprador responder, nos termos da



Relatório de Visita de Correição



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
-PODER JUDICIÁRIO -
COMARCA DE GOIATINS - ESTADO DO TOCANTINS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIATINS - TO

Av. Sousa Porto, n.º 715, Centro - Fone: (63) 3469-1032

Genelice Pereira Lima

Jucelma da Silva Batista

Oficial/Tabeliã

Sub Oficial

LIVRO N.º 0040

FLS N.º 03F/05F

Livro

LOTEAMENTO SERRINHA, matrícula 94-990, com os seguintes azimutes e distâncias: 204°03'03" e 844,58m, até o vértice B3G-M-2856 de coordenadas N 9.132.709,81m e E 189.053,76m; 184°24'46" e 287,76m, até o vértice B3G-M-3001 de coordenadas N 9.132.422,90m e E 189.031,62m; 184°27'50" e 778,11m, até o vértice B3G-M-3000 de coordenadas N 9.131.647,15m e E 188.971,06m; 184°12'09" e 612,79m, até o vértice B3G-M-2999 de coordenadas N 9.131.036,01m e E 188.926,15m; 184°32'43" e 355,46m, até o vértice B3G-M-2857 de coordenadas N 9.130.681,66m e E 188.897,98m; 128°41'16" e 176,22m, até o vértice B3G-M-2858, de coordenadas N 9.130.571,51m e E 189.035,54m; situado no limite da FAZENDA CARIDADE-LT 64 DO LOTEAMENTO SERRINHA, com o limite da FAZENDA VARGEM LIMPA-LT 71 DO LOTEAMENTO SERRINHA; deste, segue confrontando com a FAZENDA VARGEM LIMPA-LT 71 DO LOTEAMENTO SERRINHA, posse, com os seguintes azimutes e distâncias: 183°25'17" e 536,24m, até o vértice B3G-M-2998 de coordenadas N 9.130.036,23m e E 189.003,53m; 183°11'49" e 565,09m, até o vértice B3G-M-2997 de coordenadas N 9.129.472,01m e E 188.972,02m; 182°30'38" e 294,31m, até o vértice B3G-O-0001 de coordenadas N 9.129.177,98m e E 188.959,13m; 182°28'08" e 70,46m, até o vértice B3G-O-0002 de coordenadas N 9.129.107,59m e E 188.956,09m; 184°22'09" e 29,86m, até o vértice B3G-O-0003 de coordenadas N 9.129.077,82m e E 188.953,82m; 181°42'38" e 70,37m, até o vértice B3G-O-0004 de coordenadas N 9.129.007,48m e E 188.951,72m; 182°30'09" e 136,65m, até o vértice B3G-M-2996 de coordenadas N 9.128.870,95m e E 188.945,75m; 183°50'42" e 637,05m, até o vértice B3G-M-2859 de coordenadas N 9.128.235,33m e E 188.903,03m; 216°12'21" e 87,50m, até o vértice B3G-M-2860 de coordenadas N 9.128.164,73m e E 188.851,35m; 177°27'16" e 337,36m, até o vértice B3G-M-2861, de coordenadas N 9.127.827,70m e E 188.866,33m; situado no limite da FAZENDA VARGEM LIMPA-LT 71 DO LOTEAMENTO SERRINHA, com o limite da FAZENDA BREJÃO; deste, segue confrontando com a FAZENDA BREJÃO, código INCRA 923.010.012.610, com os seguintes azimutes e distâncias: 247°52'35" e 349,31m, até o vértice B3G-M-2862 de coordenadas N 9.127.696,15m e E 188.542,74m; 278°02'13" e 223,94m, até o vértice B3G-M-2863 de coordenadas N 9.127.727,46m e E 188.321,00m; 326°26'58" e 390,63m, até o vértice B3G-M-2864 de coordenadas N 9.128.053,01m e E 188.105,11m; 294°48'36" e 420,33m, até o vértice B3G-M-2865, de coordenadas N 9.128.229,38m e E 187.723,57m; situado no limite da FAZENDA BREJÃO, com o limite da GLEBA SERRINHA-LOTE NÃO NUMERADO; deste, segue confrontando com a GLEBA SERRINHA-LOTE NÃO NUMERADO, com os seguintes azimutes e distâncias: 21°01'41" e 428,71m, até o vértice B3G-M-2866 de coordenadas N 9.128.629,55m e E 187.877,40m; 29°36'13" e 359,25m, até o vértice B3G-O-0005 de coordenadas N 9.128.941,91m e E 188.054,87m; 29°36'05" e 65,54m, até o vértice B3G-M-2867 de coordenadas N 9.128.998,89m e E 188.087,24m; 6°13'25" e 15,79m,



Relatório de Visita de Correição


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
- PODER JUDICIÁRIO -
COMARCA DE GOIATINS - ESTADO DO TOCANTINS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIATINS - TO
Av. Sousa Porto, n.º 715, Centro - Fone: (63) 3469-1032
Genelice Pereira Lima *Jucelma da Silva Batista*
Oficial/Tabeliã Sub Oficial
LIVRO N.º 0040 FLS N.º 03F/05F Livro

até o vértice B3G-O-0006 de coordenadas N 9.129.014,59m e E 188.088,96m; 6°13'25" e 28,58m, até o vértice B3G-O-0007 de coordenadas N 9.129.042,99m e E 188.092,05m; 6°13'25" e 71,30m, até o vértice B3G-O-0008 de coordenadas N 9.129.113,87m e E 188.099,78m; 6°13'25" e 700,21m, até o vértice B3G-M-3006 de coordenadas N 9.129.809,96m e E 188.175,70m; 6°23'36" e 571,85m, até o vértice B3G-M-2868 de coordenadas N 9.130.378,25m e E 188.239,37m; 357°32'28" e 92,26m, até o vértice B3G-M-2869 de coordenadas N 9.130.470,42m e E 188.235,41m; 12°26'42" e 531,14m, até o vértice B3G-M-2870 de coordenadas N 9.130.989,08m e E 188.349,88m; 265°14'09" e 505,12m, até o vértice B3G-M-2871 de coordenadas N 9.130.947,13m e E 187.846,50m; 313°50'54" e 506,69m, até o vértice B3G-M-3005 de coordenadas N 9.131.298,14m e E 187.481,09m; 315°43'12" e 625,50m, até o vértice B3G-M-2872 de coordenadas N 9.131.745,96m e E 187.044,39m; 350°27'32" e 336,95m, até o vértice B3G-M-2873 de coordenadas N 9.132.078,24m e E 186.988,54m; 345°39'28" e 343,18m, até o vértice B3G-M-2874 de coordenadas N 9.132.410,73m e E 186.903,53m; 295°23'26" e 130,41m, até o vértice B3G-M-2875 de coordenadas N 9.132.466,64m e E 186.785,72m; 50°42'42" e 109,32m, até o vértice B3G-M-2876 de coordenadas N 9.132.535,87m e E 186.870,33m; 345°18'29" e 442,61m, até o vértice B3G-M-2877 de coordenadas N 9.132.964,01m e E 186.758,07m; 338°02'26" e 438,99m, até o vértice B3G-M-2878 de coordenadas N 9.133.371,15m e E 186.593,91m; 313°19'16" e 148,63m, até o vértice B3G-M-2879, de coordenadas N 9.133.473,12m e E 186.485,78m; situado no limite da GLEBA SERRINHA-LOTE NÃO NUMERADO, com o limite da FAZENDA BOA ESPERANÇA; deste, segue confrontando com a FAZENDA BOA ESPERANÇA, código INCRA 923.010.014.923-9, com os seguintes azimutes e distâncias: 80°45'01" e 656,29m, até o vértice B3G-M-3004 de coordenadas N 9.133.578,62m e E 187.133,54m; 81°07'22" e 569,29m, até o vértice B3G-M-3003 de coordenadas N 9.133.666,47m e E 187.696,00m; 79°35'36" e 697,06m, até o vértice B3G-M-3002 de coordenadas N 9.133.792,38m e E 188.381,60m; 80°41'32" e 563,51m, até o vértice B3G-M-2854, de coordenadas N 9.133.883,52m e E 188.937,70m; situado no limite da FAZENDA BOA ESPERANÇA, com o limite da FAZENDA SÍTIO NOVO vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R.(Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM". Resp.Técnico: Francisco Machado Neves - Engenheiro Agrônomo - CREA 009281-7, Código Credenciamento: B3G. ART nº: 00001232 2010 011595 10. GEORREFERENCIAMENTO: Certificação nº 261308000077-19, de 23/08/2013, emitida pelo INCRA - Superintendência Regional do Tocantins, assinado por Heliomar Vasconcelos, Coord. Comitê Reg. de Certificação - Código Credenciamento -



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
ESTADO DO TOCANTINS

Relatório de Visita de Correição


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
- PODER JUDICIÁRIO -
COMARCA DE GOIATINS - ESTADO DO TOCANTINS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIATINS - TO
Av. Sousa Porto, n.º 715, Centro - Fone: (63) 3469-1032
Genelice Pereira Lima *Jucelma da Silva Batista*
Oficial/Tabelião Sub Oficial
LIVRO N.º 0040 FLS N.º 03F/05F Livro

PROTOCOLO: 3710

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE NESTAS NOTAS FAZEM COMO
OUTORGANTE VENDEDOR: JOSÉ CARLOS SALVIANO; E COMO OUTORGADO
COMPRADOR: ALCIDES PEREIRA DA SILVA NETO, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos esta pública escritura de compra e venda virem, que aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (23/09/2021), nesta Cidade de Goiatins, Estado do Tocantins, neste Cartório, perante mim Sub Oficial Jucelma da Silva Batista, compareceram partes entre si, justas, avindas e contratadas a saber: **I - DAS PARTES:** De um lado, como **outorgante vendedor: JOSÉ CARLOS SALVIANO**, brasileiro, casado sob o regime de Separação Total de Bens, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 952.045-SSP-GO., e inscrito no CPF/MF sob o nº 190.804.921-91, nascido em 09/04/1959, filho de Antônio Salviano da Costa Junior e Olivia Estrela da Costa, residente e domiciliado na Rua Oscar Freire, nº 129, casa 01, São Paulo - SP; e do outro lado como **outorgado comprador: ALCIDES PEREIRA DA SILVA NETO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 4154468 - DGPC-GO e inscrito no CPF/MF nº 017.404.081-44, nascido em 07/03/1986, filho de Vicente de Paulo Gomes de Sousa e Terezinha Maria da Silva, residente e domiciliado na Rua Valder Silva, nº 560, centro - Inhumas - GO. Em atenção ao princípio da boa-fé objetiva, concretizado no art. 422 e art. 689, do Código Civil, os Contratantes, declaram que, reciprocamente, reconhecem como verdadeiras suas qualificações e, via de consequência, isentam este Serviço Notarial de quaisquer responsabilidades decorrentes da errônea ou inverídica qualificação por eles declaradas no presente ato notarial. Em seguida, as Partes declararam: **II - DO OBJETO:** Que o objeto da presente escritura é a compra e venda da integralidade do imóvel rural descrito na certidão imobiliária que me foi apresentada como sendo: **IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS RURAIS**, denominada **"FAZENDA HARMONIA"**, constituída pelo lote **"ÚNICO"**, resultado da unificação dos Lotes 62, 63 e 70, do Loteamento Serrinha, situada no município de Goiatins - TO., com a área de **841.5045 hectares**, identificado pelos limites e confrontações seguintes: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **B3G-M-2854** de coordenadas **N 9.133.883,52m** e **E 188.937,70m** situado no limite da FAZENDA BOA ESPERANÇA, com o limite da FAZENDA SÍTIO NOVO, deste, segue confrontando com a FAZENDA SÍTIO NOVO, matrícula 1070, com azimuth de **131°10'00"** e distância **611,41m**, até o vértice **B3G-M-2855** de coordenadas **N 9.133.481,06m** e **E 189.397,97m**; situado no limite da FAZENDA SÍTIO NOVO com o limite da FAZENDA CARIDADE-LT 64 DO LOTEAMENTO SERRINHA; deste segue confrontando com o limite da FAZENDA CARIDADE-LT 64 DO

Relatório de Visita de Correição

TAB - Livro de Escrituras Diversas - Provimento nº 11/2019

Código	Descrição	Resposta
	As folhas ou fichas estão numeradas e rubricadas.	
	Achado	
	Ocorrência	
	Da análise do livro, notou-se que a numeração das folhas não está em ordem, apresentando a mesma irregularidade já apontada no livro de Ata Notarial.	
396		não
	Deliberação	
	Dessa forma, a Delegatária deverá atentar-se para a deliberação contida no item do livro "TAB – Livro de Ata Notarial", do presente relatório, a qual determina a forma correta de numeração de páginas, que deverá ser seguida.	
	A escritura pública, quando as partes são representadas por procurador, faz menção ao livro, folha e serventia em que foi lavrada a procuração?	
	Achado	
	Ocorrência	
	Da análise, foi possível observar que somente é mencionada a serventia em que é lavrada a procuração, mas não o livro e folha.	
426		não
	Deliberação	
	Fica determinado a Tabelião proceder com a menção das informações remissivas relativas a origem do ato, como o local onde este foi lavrado, com a indicação do número de livro e folha onde foi lavrada a procuração, na forma do art. 2º do Provimento n. 06/2006 CGJUS/TO.	
	A lavratura de escritura com base em procuração advinda de outro Tabelionato de Notas é precedida de confirmação de procedência e validade do instrumento por intermédio de meio idôneo?	
433		não
	Achado	

Relatório de Visita de Correição

Ocorrência

Questionada sobre a forma de confirmação das procurações lavradas em outras serventias, a Substituta informou que é realizada através de contato telefônico ou confirmação via e-mail.

Deliberação

Diante da afirmação, recomenda-se que a Delegatária se utilize das ferramentas oficiais para checagem da veracidade das procurações apresentadas, quais sejam, GISE-Comunica, dentro do território estadual, bem como a plataforma do Malote Digital e a CENSEC, pois a verificação efetiva reguarda a segurança jurídica dos atos praticados.

Comentários geral do Livro

Ocorrência

Observação
1

Último ato lavrado: escritura pública de rerratificação, partes: Euclydes José Bruschi e Marilene Paliota Bruschi, livro 39, folhas 55.58, protocolo 4171, selo 127779AAA092028-SLO.

TAB - Livro de Procurações - Provimento nº 11/2019

Código

Descrição

Resposta

Comentários geral do Livro

Ocorrência

De análise do livro, verificou-se que o papel que a serventia está utilizando (papel couché), não é adequado, pois há o risco de perder dados ou informações importantes com o passar do tempo por meio do manuseio.

Achado 1

Deliberação

O acervo das serventias possuem natureza pública, isto é, pertencem ao Estado e possuem caráter perpétuo, não podendo sofrer deteriorações ou perdas das informações no decorrer dos anos.

Deste modo, a delegatária deverá adotar o uso de papel adequado para o livro de procurações, conforme determina o art. 46 da Lei Federal n. 8.935/93,



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
ESTADO DO TOCANTINS

Relatório de Visita de Correição

visando a preservação e segurança de todas as informações.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
-PODER JUDICIÁRIO -
COMARCA DE GOIATINS - ESTADO DO TOCANTINS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIATINS - TO
Av. Sousa Porto, n.º 715, Centro - Fone: (63) 3469-1032
Genelice Pereira Lima *Jucelma da Silva Batista*
Oficial/Tabeliã Sub Oficial
LIVRO N.º 0040 FLS N.º 101F/101V Livro

Contas que este indicar, podendo abrir, movimentar e encerrar Contas em nome da Outorgante, assinar em todos o documentos que necessário for, inclusive requerer, receber e desbloquear o Cartão magnético, renovar/cadastrar senhas, fazer movimentações e receber valores, assinar em recibos ou folha de pagamentos, fazer requerimento e solicitações, assinar em quaisquer documentos que for necessário e resolver tudo que necessário for com referência aos benefícios da Outorgante; representá-la também junto ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, para resolver qualquer assunto de interesse da outorgante com referência aos Benefícios acima citado; podendo, fazer cadastros, assinar em requerimentos, juntar e apresentar documentos, prestar declarações e receber informações, requerer e receber documentos necessários, assinar em todos os documentos que for necessário. Podendo enfim praticar tudo o mais que necessário for junto aos Órgãos aqui citados com referência aos Benefícios da Outorgante, para o bom, fiel e completo desempenho deste mandato, o que tudo dará por firme e valioso SELO (Protocolo): 127779AAA083471-YMA. E de como assim disse e me pediu, do que dou fé, eu Jucelma da Silva Batista, Sub Oficial, lhes lavrei a presente procuração, a qual lhes sendo feita e lida em voz alta, aceita, outorga e assina Dispensadas as testemunhas nos termos da Lei 6.952/81. Tudo perante mim, Jucelma da Silva Batista, Sub Oficial, que a lavrei, conferi, subscrevo, dou fé e assino a público e raso. Valor dos Emolumentos: 55,64. TFJ R\$:16,39. FSE R\$ 2,33. ISSN:2,78. FUNCIVIL R\$ 12,47. Selo digital: 127779AAA083472-ABJ

Em test. [Assinatura] da verdade.
Goiatins - TO, 13 de janeiro de 2022

Celia B. do Nascimento Silveira
Celia Bandeira do Nascimento Silveira
Assina à Rogo pela Outorgante

Jucelma da Silva Batista
JUCELMA DA SILVA BATISTA
Tabeliã Substituta



Relatório de Visita de Correição

querer e receber documentos necessários, assinar em todos os
ário. Podendo enfim praticar tudo o mais que necessário
tados com referência aos Benefícios da Outorgante, para
mpenho deste mandato, o que tudo dará por firme e v
7779AAA083471-YMA. E de como assim disse e me pediu
da Silva Batista, Sub Oficial, lhes lavrei a presente procuração
da em voz alta, aceita, outorga e assina Dispensadas as
Lei 6.952/81. Tudo perante mim,
Sub Oficial, que a lavrei, conferi, subscrevo, dou fé e assino
os Emolumentos: 55,64. TFJ R\$:16,39. FSE R\$ 2,33.
12,47. Selo digital: 127779AAA083472-ABJ

Ern test. _____ da verdade.

Goiatins - TO, 18 de janeiro de 2022

Celia B. do Nascimento Silveira

Celia Bandeira do Nascimento Silveira

Assina à Rogo pela Outorgante

Jucelma F. Silva Batista

JUCELMA DA SILVA BATISTA

Tabeliã Substituta

Ocorrência

Achado 2

De análise por amostragem das procurações, foi verificado que as duas procurações solicitadas para verificação de cadastro junto a censec, não foram cadastradas. (foto em anexo)

Relatório de Visita de Correição

Ademais, foi verificado que as procurações que outorgam poderes sobre bens imóveis comuns do casal, só tem cópia da documentação pessoal do outorgante marital, não sendo solicitado pela delegatária os documentos pessoais do cônjuge ou companheiro para fins de arquivamento no cartório (físico e digital).

Deliberação

A Delegatária vem descumprindo o que estabelece o artigo 9º do Provimento n. 18 do CNJ, o qual consigna a obrigatoriedade em comunicar quinzenalmente ao Colégio Notarial do Brasil - Conselho Federal, por meio da CENSEC, informações constantes da lavratura de escritura pública e de procurações públicas ou informação negativa da prática desses atos.

Desta forma, deverá realizar uma verificação de todas as **procurações e demais atos notariais protocolares** que encontram-se com essa pendência, lançando as informações devidas junto à Central, devendo comprovar que todo o acervo já foi lançado na respectiva central.

Ademais, a Delegatária deverá arquivar não só a documentação pessoal do outorgante, mas de todas as pessoas interessadas no ato. No caso, o cônjuge ou companheiro do outorgante.



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
ESTADO DO TOCANTINS

Relatório de Visita de Correição



Carimbo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
-PODER JUDICIÁRIO -
COMARCA DE GOIATINS - ESTADO DO TOCANTINS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIATINS - TO

Av. Sousa Porto, n.º 715, Centro - Fone: (63) 3469-1032

Genelice Pereira Lima

Jucelma da Silva Batista

Oficial/Tabelião

Sub Oficial

LIVRO N.º 0041

FLS N.º 21F/22F

Livro

Escrevente, lhes lavrei a presente procuração, a qual lhes sendo feita e lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam Dispensadas as testemunhas nos termos da Lei 6.952/81. Tudo perante mim, *[assinatura]* Solange Leal da Silva Dias, Escrevente, que a lavrei, conferi, subscrevo, dou fé e assino a público e raso. Valor dos Emolumentos: 119,91. TFJ R\$ 31,03. FSE R\$ 4,66. ISSQN: 5,99. FUNCIVIL R\$ 16,24. Selo digital: 127779AAA092010-LHV

Em test. *[assinatura]* da verdade.
Goiatins - TO, 29 de julho de 2022

Maria Ana Pereira Viana Lima

Maria Ana Pereira Viana Lima

Outorgante

Antonio Pereira Lima

Antonio Pereira Lima

Outorgante

Solange Leal da Silva Dias

SOLANGE LEAL DA SILVA DIAS

Escrevente



Relatório de Visita de Correição


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
- PODER JUDICIÁRIO -
COMARCA DE GOIATINS - ESTADO DO TOCANTINS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIATINS - TO
Av. Sousa Porto, n.º 715, Centro - Fone: (63) 3469-1032
Genelice Pereira Lima **Jucelma da Silva Batista**
Oficial/Tabelião **Sub Oficial**
LIVRO N.º 0041 **FLS N.º 21F/22F** **Livro**

PROTOCOLO: 4.164

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZEM: MARIA ANA PEREIRA VIANA LIMA e seu esposo ANTONIO PEREIRA LIMA, a favor de UNILSON AFONSO VIANA, na forma que segue abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (29/07/2022) nesta cidade de Goiáti, Estado do Tocantins, em cartório, perante mim Solange Leal da Silva Dias - Escrevente, compareceu como **Outorgantes**: Sra. MARIA ANA PEREIRA VIANA LIMA, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 07140120-2- IFP-RJ., expedida em 07/06/1993, inscrita no CPF/MF sob o nº 950.755.777-68, nascida aos 28/12/1964, natural do Rio de Janeiro - RJ, filha de David Afonso Viana e Maria da Glória Pereira Viana; e seu esposo Sr. ANTONIO PEREIRA LIMA, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 051.941.888 - SSP-RJ., expedido em 18/01/1979, inscrito no CPF/MF sob o nº 713.472.917-68, nascido aos 06/01/1960, filho de Felício Pereira de Sousa e Generosa Pereira Lima, ambos brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados na Rodovia Amaral Peixoto, Km 20, Casa nº 01, São José de Imbassai, Maricá - RJ. Reconhecidos como sendo os próprios por mim, mediante seus documentos pessoais apresentados, o que dou fé. E por eles outorgantes foram me ditos que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seu bastante **Procurador**: Sr. UNILSON AFONSO VIANA, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.335.585 - SSP-RJ., expedido em 30/06/1972, inscrito no CPF/MF sob o nº 277.798.237-68, nascido aos 02/04/1953, natural do Rio de Janeiro - RJ, filho de David Afonso Viana e Maria da Glória Pereira Viana, residente e domiciliado na Estrada Real de Maricá, nº 460, Bairro São José de Imbassai, Maricá - RJ., a quem conferem amplos, gerais e ilimitados **PODERES**, para o fim especial de representá-los em todos os bens, negócios e interesses dos outorgantes, podendo, para tanto, dito procurador: a)- vender, transferir, compromissar à venda, hipotecar, permutar, locar, sublocar, ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, a quem quiser, pelo preço, forma e condições que ajustar, bens moveis, imóveis semoventes e quaisquer direitos de titularidade dos outorgante, comprar quaisquer bens ou produtos, pagar e receber quantias, totais ou parciais; transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e ações, responder pela evicção de direitos, na forma da lei; representar os outorgantes apresentando-se perante **Cartórios de Notas, Registros de Imóveis e todos os demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante imobiliárias e/ou Administradoras de Bens; e, perante Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias, Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, Ministério da Justiça e Polícia Federal, notadamente junto à Prefeitura Municipal de Maricá - RJ**, aí, requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar escrituras públicas de qualquer natureza, tais como de Compra e Venda, rescisão e de ré-ratificação e quaisquer outras necessárias, com todas e quaisquer cláusulas de estilo; assinar instrumentos particulares ou rescindi-los; b)- representar os outorgantes apresentando-se perante quaisquer terceiros, e,

Maria Ana Pereira Viana Lima
Antonio Pereira Lima



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
ESTADO DO TOCANTINS

Relatório de Visita de Correição



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
-PODER JUDICIÁRIO -
COMARCA DE GOIATINS - ESTADO DO TOCANTINS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIATINS - TO

Av. Sousa Porto, n.º 715, Centro - Fone: (63) 3469-1032

Genelice Pereira Lima
Oficial/Tabeliã

Jucelma da Silva Batista
Sub Oficial

LIVRO N.º 0040

FLS N.º 03F/03V

Livro

mudança de UF, lacre, categoria, placa, requerer liberações, inclusive do depósito de veículos apreendidos, efetuar e retirar comunicado de venda e/ou compra, dar quitação, efetuar baixa de alienação, efetuar quitação, requerer e receber carta de quitação em caso de veículo alienado, requerer baixa de gravame, baixa de veículo, dirigir o mencionado veículo por todo o Território Nacional, comunicar acidentes, registrar ocorrências, requerer e tomar ciências de laudos periciais, receber prévios e seguros, pagar taxas, multas, tributos, promover parcelamentos de multas e de IPVA, impugnar auto, de infrações de trânsito, assinar Auto de Infração e/ou notificação de indicação de condutor no campo proprietária, para transferência de multas e pontuação incidentes no veículo acima mencionado, assinar termos, formulários, prestar declarações e receber informações; podendo requerer, alegar e assinar o que preciso for; podendo o Outorgado usar o veículo em apreço em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, e praticar finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **SELO (Protocolo): 127779AAA073811-ANE.** E de como assim disse e me pediu, do que dou fé, eu Jucelma da Silva Batista, Sub Oficial, lhes lavrei a presente procuração, a qual lhes sendo feita e lida em voz alta, aceita, outorga e assina Dispensadas as testemunhas nos termos da Lei 6.952/81. Tudo perante mim, _____ Jucelma da Silva Batista, Sub Oficial, que a lavrei, conferi, subscrevo, ~~deu fé e assino a público e~~ raso. Valor dos Emolumentos: 82,04. TFJ R\$:21,17. FSE R\$ 2,11. ISSN:4,10. FUNCIVIL R\$ 11,27. Selo digital: 127779AAA073812-GWP

Em test. _____ da verdade.
Goiatins - TO, 25 de junho de 2021

Ana Regia Messias Duarte Bezerra
Ana Regia Messias Duarte Bezerra
Outorgante
Jucelma da Silva Batista
JUCELMA DA SILVA BATISTA
Tabeliã Substituta

Relatório de Visita de Correição


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
-PODER JUDICIÁRIO -
COMARCA DE GOIATINS - ESTADO DO TOCANTINS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIATINS - TO
Av. Sousa Porto, n.º 715, Centro - Fone: (63) 3469-1032
Genelice Pereira Lima
Oficial/Tabeliã
Jucelma da Silva Batista
Sub Oficial
LIVRO N.º 0040 FLS N.º 03F/03V Livro

PROTOCOLO: 3.556

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ: ANA REGIA MESSIAS DUARTE BEZERRA á favor de JOSE ONEIDE COSTA BEZERRA, na forma que segue abaixo:

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (25/06/2021) nesta Cidade de Goiatins, Estado do Tocantins, em Cartório, perante mim Tabeliã Substituta - Jucelma da Silva Batista, compareceu como **Outorgante: ANA REGIA MESSIAS DUARTE BEZERRA**, brasileira, casada, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade RG nº 065083362018-4 - SSP-MA, expedida em 19/02/2018, inscrita no CPF/MF sob o nº 433.907.221-49, nascida aos 13/03/1967, natural de Goiatins - TO, filha de Raimundo Messias da Silva e Analice Pereira da Costa e Silva, residente e domiciliada na Av. Aleixo Nunes, nº 165, Centro, CEP: 77.770-000, Goiatins-TO. Reconhecida como sendo a própria por mim, mediante documentos pessoais a mim apresentados, o que dou fé. E pela Outorgante foi me dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante Procurador **JOSE ONEIDE COSTA BEZERRA**, brasileiro, casado, pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG nº 065012122018-3 - SESP/MA, expedido em 09/02/2018, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.235.191-87, nascido aos 04/11/1955, natural de Carolina - MA, filho de Veronilia Costa Bezerra e Belmiro Gomes Bezerra, residente e domiciliado na Av. Aleixo Nunes, nº 165, Centro, CEP: 77.770-000, Goiatins -TO., a quem confere amplos e gerais poderes, para o fim especial de **COMPRAR** em nome da Outorgante o Veículo: **Especie Tipo: ESP/CAMIONETE/ABERT DUPL; Marca/Modelo: I/TOYOTA HILUX CDSRXA4FD; Ano Fab. 2018/Ano Mod. 2018; Cor Predominante: BRANCA; Placa: QKM0136; Código. Renavam: 01158669566; Chassi: 8AJBA3CD6J1611604**, em de **Clarimundo Quirino Neto**; podendo dito procurador depois de fazer a transferência do veículo para o nome da Outorgante, terá plenos poderes para vender, ceder, ou de qualquer forma transferir para o próprio Procurador ou para quem este indicar, pelo preço e condições que ajustar o veículo antes citados; podendo para tanto, representá-la no **DETRAN, de quaisquer Cidade do Território Nacional ou qualquer outro Órgão ou Repartições a ele Conveniado, em quaisquer Cartórios, Secretaria de Fazenda, Delegacias de Polícia em Geral, Companhias de Seguros, e onde mais for preciso e com esta se apresentar**; podendo dito procurado requerer e receber 1ª, 2ª Via de documentos, certidões de roubos e furtos e de multas, CRV-(DUT), CRLV- (IPVA) ou qualquer outra que for necessária, assinar o competente documento de transferência-CRV(DUT), receber o produto da compra, receber indenização de seguros, promover vistorias, emplacamento, transferência de propriedade, mudança de endereço,

Ocorrência

Achado 3

De análise da referida procuração (foto anexa), foi verificado que não há certidão de inteiro teor do imóvel objeto da procuração arquivado na serventia. Ao ser questionada, a substituta informou que apenas verifica a certidão de

Relatório de Visita de Correição

inteiro teor atualizada e devolve para o outorgante. Contudo, durante a análise correcional não foi possível verificar se de fato a serventia solicita a certidão de inteiro teor, uma vez que não há nenhum documento arquivado na serventia (nem físico e nem digital).

Outrossim, essa procuração também não está cadastrada no sistema censec.

Deliberação

Diante da irregularidade, esclareça-se que nos termos do artigo 1º, § 2º da Lei Federal n. 7.433/85, a Delegatária deverá consignar no ato notarial a apresentação do documento comprobatório do pagamento do Imposto de Transmissão inter vivos, as certidões fiscais e as certidões de propriedade e de ônus reais, ficando dispensada sua transcrição.

Além disso, todos os documentos que subsidiarem a prática dos atos notariais e de registro deverão ser arquivados na serventia.

Quanto ao cadastramento da procuração, deverá observar a determinação acima consignada.



Relatório de Visita de Correição



Genelice Pereira Lima

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
-PODER JUDICIÁRIO -
COMARCA DE GOIATINS - ESTADO DO TOCANTINS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIATINS - TO

Av. Sousa Porto, n.º 715, Centro - Fone: (63) 3469-1032

Genelice Pereira Lima
Oficial/Tabeliã

Jucelma da Silva Batista
Sub Oficial

LIVRO N.º 0040

FLS N.º 24F/25F

Livro

PROTOCOLO: 3652

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZEM: VICENTE ANTONIO TOMASI e sua esposa OLINDA MARIA PERIPOLLI TOMASI á favor de JOÃO MÁRCIO COSTA MIRANDA, na forma que segue abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (18/08/2021) nesta cidade de Goiatins, Estado do Tocantins, em cartório, perante mim Sub Oficial Jucelma da Silva Batista, compareceram como **Outorgantes**: O Sr. VICENTE ANTONIO TOMASI, portador da Carteira de Identidade RG nº 1005336481 - SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 271.323.660-68, nascido em 12/06/1955, natural de Faxinal do Soturno - RS, filho de Eusebio Theodoro Tomasi e Olga Coradini Tomasi; e Sra. OLINDA MARIA PERIPOLLI TOMASI, portadora da Carteira de Identidade RG nº 136.346 - 2ª Via-SSP-TO, expedida em 11/05/2016, inscrita no CPF/MF sob o nº 861.127.401-68, nascida em 01/03/1960, natural de Faxinal do Soturno - RS; filha de Orlando Flavio Peripolli e Paulina Pedrinha Simonetti Peripolli, ambos brasileiros, empresários, maiores e capazes, casados entre si sob o regime de comunhão universal de bens na vigência da lei 6515/7, residentes e domiciliados na Avenida Sousa Porto, nº 492, Qd. 04, Lote 43, Centro, Goiatins - TO. Reconhecidos como os próprios por mim, mediante seus documentos pessoais exibidos, que por este público instrumento nomeiam e constituem seu bastante **Procurador** o Sr. JOÃO MÁRCIO COSTA MIRANDA, brasileiro, casado, militar, portador da CI nº 04.059-1-PM-TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 839.898.201-25, nascido em 14/04/1978, natural de Carolina - MA, filho de Didier Mendes Miranda e Raimunda Costa Miranda, residente e domiciliado na Avenida Constância Gomes, nº 128, Centro, Pedro Afonso - TO., os quais conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para vender, prometer vender, ceder, alienar, hipotecar ou **TRANSFERIR** para o nome do próprio Procurador ou a quem este indicar, nas cláusulas, condições e preços que ajustar, o imóvel urbano denominado: Lote 35, da quadra ARSO 32, conjunto QI-16, situado à rua 04, do Plano Diretor, desta capital, com área total de 362,82m², sendo: d=8,63 metros de frente com a rua 4 + 7,04 metros de chanfrado; d=11,39 metros de fundo com o lote 1; 25,00 metros do lado direito com a rua 06; 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 34, estando o mesmo devidamente matriculado sob no 69.550, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Palmas/TO; podendo para tanto dito procurador, receber o produto da operação; assinar em recibos e quitações;

Vicente Antonio Tomasi

Olinda Maria Peripolli Tomasi



Relatório de Visita de Correição

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
- PODER JUDICIÁRIO -
COMARCA DE GOIATINS - ESTADO DO TOCANTINS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIATINS - TO

Av. Sousa Porto, n.º 715, Centro - Fone: (63) 3469-1032

Genelice Pereira Lima
Oficial/Tabeliã

Jucelma da Silva Batista
Sub Oficial

LIVRO N.º 0040

FLS N.º 24F/25F

Livro

requerer, assinar e retirar a competente Escrituras de Compra e Venda ou outras Escrituras exigidas, com as cláusulas e solenidade de estilo; assinar Contratos Particular de Compra e Venda e/ou de qualquer natureza referente ao imóvel antes citado, transmitir o domínio, direito, ação, posse; responder pela evicção de direito; pagar taxas e impostos necessários; promover os Registros; Averbações, Re-ratificações, representá-los perante quaisquer **Órgãos Públicos do Estado do Tocantins, em quaisquer Repartições Públicas, Federais, Estaduais e Municipais, Administrativas, Autarquias e Serviços Notariais e/ou Registrais**; podendo requerer certidões ou outro papéis, prestar as declarações exigidas; assinar e retirar quaisquer documentos que preciso for junto aos Órgãos competentes, preencher fichas, formulários e guias, fazer cadastros, prestar declarações e receber informações; podendo ainda dito Procurador representá-los em quaisquer **Instituições Financeiras seja elas privadas e/ou públicas, em especial: Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Caixa Econômica Federal, Banco da Amazônia S/A, Sicoob e Sicredi, ou em quaisquer umas de suas Agências, nas carteiras operacionais de Crédito, operações de financiamento ou empréstimos**; podendo, assinar contratos com as cláusulas e condições; emitir e endossar Cédula de créditos Bancários, Industrial e Comercial; assinar contratos em geral; assinar menções adicionais e aditivos de qualquer espécie; inclusive de substituição ou remoção de garantias, elevação de crédito; utilizar o crédito aberto na forma e pelos meios que forem ajustados, alienar ou dar em garantia hipotecaria o imóvel antes citados, liquidar a dividas hipotecárias, fiduciárias e tributos fiscais que incidam sobre o dito imóvel, receber, passar recibo e dar quitação total e irrevogável do preço ou valor, assinar em contratos e ajustar o preço de venda da cessão ou transferência do valor da hipoteca/alienação; fazer acordos, concordar, discordar, assinar em recibos, prestar declarações e receber informações, assinar em quaisquer documentos que se fizerem necessários nos órgãos competentes aqui citados e também nos que aqui não foram citados, com referência ao imóvel acima citado e praticar finalmente todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. E ainda pelos outorgantes, foram me dito finalmente que aceita esta Procuração em todos os seus expressos termos, em caráter irrevogável e irretratável, ficando o outorgado responsável por todas as despesas de transferências tais como: escrituras de compra e venda, regularização de documentos, pagamentos de impostos, ou outras despesas que nele tenha ou venha ter. **(Podendo Substabelecer)**. Realizada a pesquisa na Central de Indisponibilidades de Bens, cujo os resultados foram **HASH NEGATIVO**. CPF pesquisado nº 271.323.660-68 de Vicente Antonio Tomasi na data 18/08/2021 às 11:03:31 - Código Hash: 043a.a957.00b8.101d.4fb8.0083.7504.59b3.08ef.31b1 e CPF pesquisado nº 861.127.401-68 de Olinda Maria Peripolli Tomasi na data 18/08/2021 às 11:02:17.

** Vicente Antonio Tomasi*

** Olinda Maria Peripolli Tomasi*



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
ESTADO DO TOCANTINS

Relatório de Visita de Correição



[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
-PODER JUDICIÁRIO -
COMARCA DE GOIATINS - ESTADO DO TOCANTINS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIATINS - TO
Av. Sousa Porto, n.º 715, Centro - Fone: (63) 3469-1032
Genelice Pereira Lima
Oficial/Tabeliã

Jucelma da Silva Batista
Sub Oficial
Livre

LIVRO N.º 0040 FLS N.º 24F/25F

Código Hash: a61b.3493.83bf.d31d.7a66.e33b.f454.2574.5a1e.3d6d. SELO (Protocolo):
127779AAA076790-HUM. E de como assim disseram e me pediram, do que dou fé,
eu Jucelma da Silva Batista, Sub Oficial, lhes lavrei a presente procuração, a qual lhes
sendo feita e lida em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinam Dispensadas as
testemunhas nos termos da Lei 6.952/81. Tudo perante mim,
Jucelma da Silva Batista, Sub Oficial, que a lavrei, conferi,
subcrevo, dou fé e assino a público e raso. Valor dos Emolumentos: 100,63. TFJ
R\$:25,93. FSE R\$ 2,11. ISSQN:5,03. FUNCIVIL R\$ 13,89. Selo digital:
127779AAA076791-ZMK

Em test. [Assinatura] da verdade.
Goiatins - TO, 18 de agosto de 2021

Vicente Antonio Tomasi
Vicente Antonio Tomasi
Outorgante

Olinda Maria Peripolli Tomasi
Olinda Maria Peripolli Tomasi
Outorgante

Jucelma da Silva Batista
JUCELMA DA SILVA BATISTA
Tabeliã Substituta

Relatório de Visita de Correição

TAB - Livro de Protocolo - Provimento nº 11/2019

Código

Descrição

Resposta

Livro está com escrituração em ordem.

Achado

Ocorrência

De análise do livro de protocolo, verificou-se que foi utilizado o mesmo número de protocolo para dois atos distintos, ademais, o número de protocolo não está seguindo a sequência correta.

Deliberação

O protocolo de cada registro deverá conter o seu número individual, irrepitível, devendo a Delegatária atentar-se para a identificação e lançamento dos números dos protocolos.

Todos os protocolos devem seguir a ordem cronológica dos lançamentos, para fins de identificação, consulta e organização. Deverá a Delegatária providenciar a numeração correta no momento do registro dos protocolos.

397

não

Folha	Nº Protocolo	Data	Solicitante	Natureza	Observações	Selo
13	2878	17/01/2020	SOLANGE ALVES DOS SANTOS	CARTÃO DE ASSINATURA	Protocolo: 2878	127779AAA054255-TMY
13	2879	17/01/2020	FIRMINO MIRANDA NETO	CARTÃO DE ASSINATURA	Protocolo: 2879	127779AAA054257-TYC
13	2880	20/01/2020	GERALDINA ANDRADE DOS	PROCURAÇÕES TRANSMISSÃO	Livro: 38, Folha(s): 129F a 130F	127779AAA054258-RMD
13	2881	20/01/2020	MIGUEL PEREIRA DE ARAUJO	PROCURAÇÕES DIVERSAS	Livro: 38, Folha(s): 131F a 131V	127779AAA054260-ZXQ
13	2882	20/01/2020	MARCOS AURELIO	PROCURAÇÕES TRANSMISSÃO	Livro: 38, Folha(s): 132F a 132V	127779AAA054262-KMK
13	2883	21/01/2020	JOSE ARLINDO PEREIRA DA	PROCURAÇÕES TRANSMISSÃO	Livro: 38, Folha(s): 133F a 133V	127779AAA054264-QAF
13	2884	22/01/2020	ORLEANS LIMA FERREIRA	PROCURAÇÕES TRANSMISSÃO	Livro: 38, Folha(s): 134F a 134V	127779AAA054831-LCT
13	2885	23/01/2020	VIRGINIA SOARES GUIDA	PROCURAÇÕES DIVERSAS	Livro: 38, Folha(s): 135F a 135V	127779AAA054835-JHJ
13	2886	23/01/2020	FATIMA ROSA DE LIMA PIRES	PROCURAÇÕES TRANSMISSÃO	Livro: 38, Folha(s): 136F a 136V	127779AAA054837-BVY
13	2887	24/01/2020	DEIZILITA ALVES FEITOSA	PROCURAÇÕES INSS	Livro: 38, Folha(s): 137F a 137V	127779AAA054839-DCM
13	2888	28/01/2020	ADEILDO JACINTO DO	CARTÃO DE ASSINATURA	Protocolo: 2888	127779AAA054844-KKL
13	2889	28/01/2020	WALTER LUIZ PIRES	PROCURAÇÕES DIVERSAS	Livro: 38, Folha(s): 138F a 138V	127779AAA054845-NCY
13	2890	28/01/2020	MARIA DAS DORES BARBOSA	PROCURAÇÕES DIVERSAS	Livro: 38, Folha(s): 139F a 139V	127779AAA054847-CGO
13	2891	28/01/2020	MARIA DAS DORES BARBOSA	PROCURAÇÕES DIVERSAS	Livro: 38, Folha(s): 140F a 140V	127779AAA054851-TYU
13	2892	28/01/2020	ANTÔNIA AQUINO DOS	PROCURAÇÕES DIVERSAS	Livro: 38, Folha(s): 141F a 141V	127779AAA054853-YVC
13	2893	29/01/2020	TEREZINHA TAVARES QUDABA	PROCURAÇÕES DIVERSAS	Livro: 38, Folha(s): 142F a 142V	127779AAA054855-TSM
13	2894	29/01/2020	ACEDÔNIO LOPES RIBEIRO	PROCURAÇÕES DIVERSAS	Livro: 38, Folha(s): 143F a 143V	127779AAA054857-SLW
13	2895	30/01/2020	MARIA JOSE LIMA DA SILVA	PROCURAÇÕES DIVERSAS	Livro: 38, Folha(s): 144F a 144V	127779AAA054859-ZVO
13	2896	30/01/2020	LAURA SANTOS CHAVES	CARTÃO DE ASSINATURA	Protocolo: 2896	127779AAA055596-QSY
13	2896	03/02/2020	JANAINA PEREIRA DE	CARTÃO DE ASSINATURA	Protocolo: 2896	127779AAA055599-UWL
13	2897	04/02/2020	JOSÉ CAZUZA DA CONCEIÇÃO	CARTÃO DE ASSINATURA	Protocolo: 2897	127779AAA055601-YNO
13	2898	04/02/2020	JUCELMA DA SILVA BATISTA	PROCURAÇÕES TRANSMISSÃO	Livro: 38, Folha(s): 145F a 145V	127779AAA055602-JFK
13	2899	04/02/2020	ALBETIZA MORAIS E SILVA	CARTÃO DE ASSINATURA	Protocolo: 2899	127779AAA055605-SAK
13	2900	05/02/2020	ADRIEL CASSIMIRO MIRANDA	CARTÃO DE ASSINATURA	Protocolo: 2900	127779AAA055607-XBE



Relatório de Visita de Correição

TABELIONATO DE NOTAS						
Folha	Nº Protocolo	Data	Solicitante	Natureza	Observações	Selo
14	2901	05/02/2020	DANIAN PEREIRA DA SILVA	CARTÃO DE ASSINATURA	Protocolo: 2901	127779AAA055609-JZZ
14	2902	06/02/2020	SEBASTIÃO CARVALHO DA	PROCURAÇÕES DIVERSAS	Livro: 38, Folha(s): 146F a 146V	127779AAA055610-MQB
14	2903	06/02/2020	ALBERTO SOARES COIMBRA	COMPRA E VENDA	Livro: 38, Folha(s): 63F a 62V	127779AAA055612-IFQ
14	2904	07/02/2020	LUCAS LAZARO BARBOZA	CARTÃO DE ASSINATURA	Protocolo: 2904	127779AAA055613-ZHH
14	2907	07/02/2020	SIRLEY ARAUJO SILVA	PROCURAÇÕES DIVERSAS	Livro: 38, Folha(s): 147F a 147V	127779AAA055616-CPI
14	2908	10/02/2020	SHEILA TETIKWU KRAHO	PROCURAÇÕES DIVERSAS	Livro: 38, Folha(s): 148F a 148V	127779AAA055620-AAF
14	2909	10/02/2020	LEONARDO RIBEIRO LIMA	PROCURAÇÕES DIVERSAS	Livro: 38, Folha(s): 149F a 149V	127779AAA055622-KLT
14	2910	12/02/2020	LUDMIR RODRIGUES DE	PROCURAÇÕES DIVERSAS	Livro: 38, Folha(s): 150F a 151F	127779AAA055624-TTC
14	2911	12/02/2020	AMELTON BARBOSA MORAIS	PROCURAÇÕES TRANSMISSÃO	Livro: 38, Folha(s): 152F a 152V	127779AAA055626-DQA
14	2912	12/02/2020	AMILTON BARBOSA MORAIS	CARTÃO DE ASSINATURA	Protocolo: 2912	127779AAA055629-VGG
14	2913	12/02/2020	JANDIRA GONÇALVES	CARTÃO DE ASSINATURA	Protocolo: 2913	127779AAA055631-ZVQ
14	2914	13/02/2020	SÁVIO LUZ ARAUJO	CARTÃO DE ASSINATURA	Protocolo: 2914	127779AAA055633-RTM
14	2915	13/02/2020	ADELMAR ENGE JUNIOR	ATA NOTARIAL S/ VALOR	Livro: 1, Folha(s): 4F a 4V	127779AAA055634-AAG
14	2916	17/02/2020	VALDITE FRANCISCO DA SILVA	DECLARATÓRIA	Livro: 36, Folha(s): 179F a 179V	127779AAA055637-P9B
14	2917	17/02/2020	JOSEVAN BORGES LEAL	DECLARATÓRIA	Livro: 36, Folha(s): 180F a 180V	127779AAA055639-JWG
14	2918	18/02/2020	RENATO CORRÊA BRAHÔ	CARTÃO DE ASSINATURA	Protocolo: 2918	127779AAA055642-PUS
14	2919	18/02/2020	CARLOS ALBERTO RUFIN	CARTÃO DE ASSINATURA	Protocolo: 2919	127779AAA055644-TMX
14	2920	18/02/2020	ANA AMÉLIA ALVES NOLETO	INVENTÁRIO C/IMÓV	Livro: 36, Folha(s): 181F a 183F	127779AAA055645-PGB
14	2921	21/02/2020	JOSÉ RONALDO ALENCAR	CARTÃO DE ASSINATURA	Protocolo: 2921	127779AAA055649-QRV
14	2922	21/02/2020	ADONIAS DA LUZ E SILVA	CARTÃO DE ASSINATURA	Protocolo: 2922	127779AAA055651-HXH
14	2923	21/02/2020	ADONIAS DA LUZ E SILVA	SEP. E DIV. S/VD	Livro: 01, Folha(s): 22F a 22V	127779AAA055652-PWX
14	2924	26/02/2020	FELIPE PEREIRA	PROCURAÇÕES TRANSMISSÃO	Livro: 38, Folha(s): 153F a 153V	127779AAA055654-JOU
14	2925	27/02/2020	MARIA LUZIA RIBEIRO DE	PROCURAÇÕES TRANSMISSÃO	Livro: 38, Folha(s): 154F a 155F	127779AAA055616-NKX
14	2926	27/02/2020	QUINDIA MARIA PERIPOLLI	PROCURAÇÕES DIVERSAS	Livro: 38, Folha(s): 156F a 156V	127779AAA055618-FRW
14	2927	02/03/2020	JOSE ARAUJO SOBRINHO	COMPRA E VENDA	Livro: 38, Folha(s): 63F a 64F	127779AAA055620-IFS
14	2928	03/03/2020	LAILA MENDES MORAIS	PROCURAÇÕES TRANSMISSÃO	Livro: 38, Folha(s): 157F a 157V	127779AAA055622-MNA
14	2929	03/03/2020	FABIANA ANDRADE DOS REIS	CARTÃO DE ASSINATURA	Protocolo: 2929	127779AAA055625-ZHZ
14	2931	03/03/2020	VICENTE ANTONIO TOMASI	PROCURAÇÕES TRANSMISSÃO	O selo deste protocolo foi redimensionado!	127779AAA055626-AQX
14	2932	04/03/2020	BIANCA NUNES DIAS	PROCURAÇÕES DIVERSAS	Livro: 38, Folha(s): 158F a 158V	127779AAA055628-NKA
14	2933	04/03/2020	AUCE NUNES DA CONCEIÇÃO	CARTÃO DE ASSINATURA	Livro: 38, Folha(s): 159F a 159V	127779AAA055631-ZQK

Comentários geral do Livro

TAB - Livro de Testamentos - Provimento nº 11/2019

Código

Descrição

Resposta

Comentários geral do Livro

Observação
1

Ocorrência

Da análise correcional foi possível constatar que a serventia possui o referido livro, porém não contém atos, apenas termo de abertura.

TAB - Livro Substabelecimento - Provimento nº 11/2019

Código

Descrição

Resposta

Comentários geral do Livro

Recomendação
1

Ocorrência

Foi recomendado à Delegatária que utilize as ferramentas oficiais para checagem da veracidade dos substabelecimentos de procurações apresentados, quais sejam, GISE-Comunica, dentro do território estadual, bem como a plataforma do Malote Digital e a CENSEC.

Relatório de Visita de Correição

TAB - Reconhecimento de Firmas - Provimento nº 11/2019

Código

Descrição

Resposta

Comentários geral do Livro

Ocorrência

A serventia possui as fichas de assinatura, de modo físico e digital no sistema Engograph. Contudo, a serventia não possui nenhum método de validação de identidade, como fotos ou impressões digitais.

Deliberação

Achado 1

Deverá a Delegatária providenciar a correta identificação dos usuários quando da abertura dos cartões de reconhecimento de firma, seja por meio de captura de fotografia ou outras formas de coleta de biometria, devendo atentar-se ao tratamento de dados sensíveis regulamentado pela Lei Federal n. 13.709/2018 - LGPD.

Além disso, deverá manter em arquivo físico a documentação que deu origem ao ato, conforme determina o Provimento 13/2020 -CGJUS/TO e Provimento nº 74 do CNJ.

Relatório de Visita de Correição

Observação Geral	
Tipo	Ocorrência / Deliberação

Relatório de Visita de Correição

Conclusão

A Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Tocantins, no exercício de sua atribuição precípua de exercer a vigilância, controle, planejamento, supervisão, orientação e fiscalização disciplinar dos serviços notariais e de registro em todo o Estado do Tocantins, realizou a Correição Ordinária na serventia de forma presencial, com a visualização por amostragem dos atos e documentos lavrados e registrados pela delegatária Genelice Pereira Lima. Atos esses, devidamente listados neste Relatório de Correição.

Assim, com fulcro no inciso V do art. 74 da Resolução n. 8/2021, apresentamos o relatório circunstanciado do Serviço de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Tabelionato de Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, elaborado com base nos dados extraídos do Sistema GISE e dos sistemas que escoram a serventia, bem como nas informações coletadas durante a visita presencial, com os apontamentos discriminados por especialidade para aprovação e deliberações.

Relatório de Visita de Correição

Genelice Pereira Lima
OFICIAL/TITULAR

Wagner José dos Santos
Coordenador dos Serviços Notariais e de
Registro

Carla Rejany Pimenta de Andrade
Chefe da Divisão da Correição e Fiscalização

Ludiana Costa
Assessora Correcional da Corregedoria-Geral
da Justiça

Palloma Pereira Cavalcante
Assessora Correcional da Corregedoria-Geral da
Justiça

ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Corregedora-Geral da Justiça

RONICLAY ALVES DE MORAIS
Juiz Auxiliar Supervisor dos Serviços Notariais e de
Registro